



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 011

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 01 DE MARÇO DE 2010

ANO XXXV

### Mesa Executiva

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ABIB MIGUEL**  
Diretor Geral

### Lideranças

*Líder do Governo* ..... *Luiz Claudio Romanelli*  
*Líder da Oposição* ..... *Elio Rusch*  
*PMDB* ..... *Waldyr Pugliesi*  
*PSDB* ..... *Ademar Traiano*  
*Partido Democratas* ..... *Plauto Miró*  
*PT* ..... *Pedro Ivo*  
*PP* ..... *Duílio Genari*  
*PDT* ..... *Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN* ..... *Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV* ..... *Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR* ..... *Jocelito Canto*

### Representação Partidária

**PMDB** - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 011**

### **12ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

**Mesa Executiva ..... 02**

**Presenças ..... 02**

**Abertura da Sessão ..... 03**

#### **Expediente:**

Ofícios..... 03

Comunicado ..... 03

Indicações ..... 03

Requerimentos ..... 03

Projetos de Lei ..... 05

#### **Pequeno Expediente:**

Dep. Plauto Miró ..... 11

Dep. Mauro Moraes ..... 11

Dep. Luiz Eduardo Cheida ..... 12

Dep. Dr. Batista..... 13

Dep. Antonio Belinati ..... 13

Dep. Teruo Kato..... 15

#### **Horário das Lideranças:**

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati ..... 14

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Marcelo Rangel ..... 16

Liderança do PT

Dep. Enio Verri ..... 17

Liderança do PMDB

Dep. Stephanes Júnior ..... 18

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli .... 19

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente ..... 20

Discussão/Votação

Redação Final ..... 21

2ª Discussão ..... 21

1ª Discussão ..... 21

Requerimentos ..... 22

**Encerramento da Sessão ..... 24**

#### **Publicações:**

Comissão Executiva

Atos..... 24

Diretoria Geral

Portarias ..... 25

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato ..... 26

Atas de Comissão

Constituição e Justiça ..... 27

### **DIÁRIO Nº 011**

### **12ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA**

#### **16ª LEGISLATURA**

#### **ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **REALIZADA EM**

**01 DE MARÇO DE 2010**

*(segunda-feira)*

#### **Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Dr. Batista.

#### **Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quintero (48).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Cida Borghetti, Cleiton Kielse, Durval Amaral, Fábio Camargo e Ney Leprevost (06).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

### **Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

### **Expediente:**

#### **Ofício**

OFÍCIO N° 598/10

Curitiba, em 24/02/10.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. a restituição a este Poder Executivo da Mensagem n° 012/10, para o reexame da matéria pelos órgãos competentes.

(a) RAFAEL IATAURO  
Chefe da Casa Civil

#### **Comunicado**

Comunico aos Srs. Deputados que foi publicada no Diário da Assembleia a proposta de emenda constitucional - Proposição N° 064/09, que altera os parágrafos 9°, 10 e 14 do artigo 45 da Constituição Estadual. (Dos policiais militares).

Sendo assim, está aberto o prazo de três dias para apresentação de emendas, de acordo com o Capítulo I do Título V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) NELSON JUSTUS

#### **Indicação**

INDICAÇÃO N° 026/10

SÚMULA:

Solicita a instalação de uma unidade do Instituto de Criminalística no Município de Campo Mourão.

Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para propor o seguinte:

Considerando que:

1) Atualmente os serviços dessa unidade são feitos através de Maringá, o que ocasiona atrasos na elaboração de perícias diversas;

2) Campo Mourão ser polo regional de uma vasta região que não possui o referido instituto de criminalística;

3) A necessidade de elaboração de exames e laudos periciais com maior rapidez e eficácia jurídica;

4) A solicitação da comunidade através do CONSEG, Conselho Comunitário de Segurança de Campo Mourão;

5) O objetivo final de melhorar a qualidade da segurança pública da região de Campo Mourão.

Solicita:

1) A instalação urgente de uma unidade do Instituto de Criminalística na Cidade de Campo Mourão.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar nossa mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

#### **Requerimentos**

REQUERIMENTO N° 350

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Exmo. Sr. Nelson Justus, Presidente desta Casa de Leis, requerer Sessão Solene no dia 25 de março às 16h do corrente no Plenarinho desta Casa, em homenagem aos 12 anos de fundação da Sociedade Educacional de Curitiba.

Sem mais para o momento, estreitamos nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) FABIO CAMARGO

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade Educacional Curitiba foi criada em 1996 para atender especificamente às indústrias com cursos de qualificação industrial e treinamentos nas áreas técnicas, qualidade e manufatura.

A partir de 1999, com o crescimento da necessidade da profissionalização das pessoas, surgiu a escola SEDUC, voltada para a educação e a formação de mão de obra qualificada.

A instituição formou milhares de alunos em cursos técnicos, supletivos e de qualificação. Sempre prezando pela excelência na educação do cidadão paranaense.

O SEDUC mantém profissionais especializados prontos para atender agregando valor à educação, capacitação profissional do Estado do Paraná.

A excelência nos serviços prestados à comunidade curitibana em formar e prover profissionais capacitados para atender às necessidades de colocação e melhoria no mercado de trabalho, com a satisfação das empresas que absorvem esta mão de obra.

**REQUERIMENTO N° 344**

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior que o presente subscreve e no uso de suas atribuições regimentais REQUER, o arquivamento do Projeto de Lei n° 118/08, de minha autoria, que revoga a Lei n° 13228, de 18/07/01, que criou o Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais - FUNARPEN (Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais).

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

**REQUERIMENTO N° 351**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER a reserva do Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná para o dia 22/03/10 (segunda-feira) às 8h30 para realização de Audiência Pública: Cadeia Produtiva de Orgânicos e a Econômica Solidária.

Requer também a disponibilidade de equipamentos de multimídia para apresentação dos trabalhos, serviços de taquigrafia, da disponibilidade do fotógrafo desta Casa, confecção de 2000 convites e cobertura pela TV SINAL.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) ELTON WELTER

**REQUERIMENTO N° 342**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja enviado voto de profundo pesar, à família do Sr. Valdino de Souza Freire, Presidente Municipal do PDT em Rosário do Ivaí, pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 23/02/10, vítima de carcinoma pulmonar acuminado.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) AUGUSTINHO ZUCCHI

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que soubemos do falecimento do companheiro Valdino de Souza Freire, Presidente Municipal do PDT de Rosário do Ivaí, ocorrido no último dia 23 de fevereiro, vítima de carcinoma pulmonar acuminado. Tinha 59 anos e deixa viúva a Sra. Juraci Detona Freire e três filhos: AlecSandra Detona Freira, Valdino de Souza Freire Júnior e Simone Detona Freire.

O Presidente Valdino de Souza Freire era agricultor. Foi Vereador no Município por três mandatos sendo esses nas gestões de 1993/1996, 1997/2000 e 2001/2004 e Presidente da Câmara por duas vezes em 1993/1994 e 1997/1998.

Quando Presidente da Câmara foi responsável pela autonomia e informatização da Câmara Municipal de Rosário do Ivaí, entre outras contribuições importantes para o Município que realizou com competência e dedicação.

Morador da Comunidade de Campineiro do Sul, homem simples, trabalhador e líder comunitário, deixa a todos os familiares e amigos um sentimento de dor e saudade irreparável.

O tempo e a distância jamais apagarão do coração de todos que tiveram a felicidade de conhecê-lo, a lembrança e o carinho de um homem exemplar em sua família e em sua comunidade.

A Assembleia Legislativa do Paraná, por intermédio deste Deputado, cumpre o dever de associar-se à dor dos familiares do Sr. Valdino de Souza Freire, companheiro do PDT, endereçando votos de profundo pesar e de solidariedade, e rogando a Deus que conforte a todos.

**REQUERIMENTO N° 347**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de profundo pesar, pelo falecimento de Luiz Carlos Moreira de Mattos, ocorrido no dia 21/02/10, no Município de Cantagalo/PR.

Requer ainda, que seja dada ciência à família enlutada, através de seu irmão, João Moreira de Mattos.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Assim como existe o dia da chegada, há também o dia da partida. Queiramos ou não, esta data é inevitável. Sabemos que dói o coração. Sabemos também que o tempo é o melhor remédio para cicatrizar as feridas. Sabemos que a fé no pai Criador é a grande terapia que nos auxilia nesta hora de tamanha tristeza.

De toda uma vida, de toda uma jornada, o que deve ficar são as boas lembranças, as boas recordações de uma vida que foi vivida com amor. Luiz Carlos Moreira de Mattos fez história em vida. Uma história honrada, de trabalho e dedicação ao próximo.

Vereador por dois mandatos consecutivos, de 1997 a 2004, sendo que em um deles foi Presidente da Câmara de Vereadores, Luiz Carlos também atuou como Secretário de Agricultura do Município e Assessor de gabinete na gestão do Prefeito Pedro Borelli. Nos finais de semana, trabalhava como taxista.

Luiz Carlos tinha posições firmes, jamais abria a mão de lutar por aquilo que achava justo e correto. Homem bem quisto, na sua passagem por este mundo soube cativar amizades e simpatia. Cantagalo perde um filho importante, que jamais será substituído, abrindo-se uma lacuna na vida social do Município.

Lamentavelmente, partiu para outra jornada, ainda cheio de ideias, de sonhos e esperança. Mas Deus na sua infinita sabedoria sabe o que faz. Por isso confere-me o dever de solicitar apoio aos meus Pares desta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para aprovar o presente voto de condolências a toda família, ao povo de Cantagalo e também uma última homenagem ao Sr. Luiz Carlos.

Aceitem os nossos sinceros votos de pesar.

## REQUERIMENTO Nº 352

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. José Alves, morador do Município de Medianeira, falecido no dia 24 de fevereiro.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do filho, Sr. João Alves.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) ADEMIR BIER

## REQUERIMENTO Nº 341

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações ao Dom Edemar Perón, que será ordenado Bispo, no dia de hoje, por Dom Jaime Luiz Coelho na Catedral Nossa Senhora da Glória, tornando-se, assim, o primeiro Bispo nascido em Maringá.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) DR. BATISTA

## REQUERIMENTO Nº 343

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de voto de congratulações à Direção e Funcionários do CESCAGE - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais, pela iniciativa de realizar o trote social, atividade em que os calouros da instituição são divididos em equipes, coordenadas por professores, para realizar trabalhos sociais com populações carentes. Tal iniciativa inibe os trotes violentos, tão danosos e que por vezes colocam em risco a integridade dos novos universitários.

Requer ainda, que se dê ciência aos mesmos através de correspondência a ser enviada aos cuidados da Diretora Geral Júlia Streski Fagundes Cunha.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) JOCELITO CANTO

## REQUERIMENTO Nº 354

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações, a sociedade rural de Maringá, pela realização da 38ª Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Maringá.

A Expoingá é um evento reconhecido internacionalmente pelo sucesso na realização de negócios no setor agropecuário, comercial e industrial, além de ser o cenário para lançamento de novos produtos e tendências tecnológicas.

Requer ainda, após aprovado seja dado ciência a Sra. Maria Iraclezia de Araújo - Presidente da Sociedade. Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

## REQUERIMENTO Nº 353

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual adiante assinado, no uso de suas atribuições regimentais e dentro da sua obrigação constitucional, REQUER envio de expediente ao Exmo. Sr. Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Reinhold Stephanes, solicitando que consulte os Secretários Estaduais de Agricultura na ocasião da criação da estatal dos fertilizantes.

O Exmo. Sr. Ministro da Agricultura vem realizado um trabalho que orgulha o povo paranaense. Dentre as iniciativas louváveis o Exmo. Ministro anuncia estudos para a criação de uma empresa estatal para o setor de fertilizantes, na intenção de conduzir o preço destes insumos a um patamar mais justo e razoável.

Nesta perspectiva a Assembleia Legislativa do Paraná vem solicitar ao Governo Federal na figura do Exmo. Sr. Presidente da República e de seu Ministro da Agricultura para que antes da aprovação da referida estatal faça uma consulta aos Srs. Secretários Estaduais de Agricultura.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

## REQUERIMENTO Nº 346

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário o envio de pedido de informações ao Sr. Walter Bianchini, Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, no sentido de encaminhar informações referente às unidades armazenadoras da CODAPAR existentes no Estado do Paraná:

- Quais unidades armazenadoras no Estado do Paraná estão atualmente disponíveis para a armazenagem do feijão que venham ser adquiridos pela CONAB?

- Os armazéns disponíveis atualmente são arrendados?

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) MARCELO RANGEL

**Projetos de Lei**

PROJETO DE LEI Nº 063/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica inserida no calendário turístico do Estado do Paraná a Cavalgada de São Sebastião, no Município de Jaguapitã.

Parágrafo Único - A festa a que se refere o *caput* do artigo será realizada anualmente, sempre no primeiro domingo que antecede o dia 20 de janeiro, data em que se comemora o dia de São Sebastião.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) WALDYR PUGLIESI

JUSTIFICATIVA:

A Cavalgada de São Sebastião foi criada em 1998 em Jaguapitã por um grupo de agricultores para louvar e reverenciar o defensor dos cristãos e pedir proteção ao padroeiro da agropecuária São Sebastião, o protetor das atividades ligadas à agricultura no Brasil.

Liderada por Padre Constantino Borg, João Santana e Sérgio Antonio Marioto e a Comitiva Jaguapitã, a festa já se transformou em tradição na região. A primeira edição da Cavalgada reuniu 67 cavaleiros. Com o passar dos anos o sucesso da manifestação extrapolou as fronteiras da microrregião.

A 13ª edição, em janeiro deste ano, contou com a participação de mais de 1,2 mil cavaleiros e amazonas e 78 comitivas de todas as regiões do Paraná e outros Estados. Algumas comitivas realizaram marcha de até dois dias antes de chegar à Cidade, informaram veículos de comunicação que cobriram o evento.

Todos os anos a manifestação se inicia com uma cavalgada pelas ruas da Cidade, com destino à Igreja Matriz São José. No local, cavaleiros e amazonas, animais, sementes, recebem as bênçãos dos padres e prestam suas homenagens e agradecimentos para São Sebastião.

A confraternização, de caráter religioso, já faz parte do calendário de eventos de Jaguapitã, portanto a necessidade da inclusão desta festa no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI N° 064/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a denominar Natalino Thomé, o percurso da rodovia estadual PR-542 compreendido entre a Cidade de Colorado e a divisa natural dos Estados do Paraná e São Paulo representados pelo rio Paranapanema.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

A aprovação do documento ora encaminhado à apreciação das comissões legais e do egrégio Plenário desta Casa de representação popular, contempla devida

homenagem a um dos mais autênticos pioneiros da Cidade de Colorado, importante polo microrregional do nosso Estado.

Trata o plano de lei da manutenção da memória de Natalino Thomé, paulista de Ibirá que aportou em Colorado, nos idos de 1951, ali fincando raízes junto à sua família, até o ano de 1998.

As atividades todas desenvolvidas por Natalino Thomé, ligadas ao comércio e à agricultura, são lembradas como alavancas para o crescimento de Colorado, ferreamentas importantes na consolidação do seu irrefreável desenvolvimento sócioeconômico, político e cultural.

Ao encaminhar à douta Mesa, o teor deste projeto, cumpro com satisfação, compromisso solicitado pelo eminente Vereador Francisco Antonio dos Santos numa demonstração da sua preocupação com a construção e a preservação da memória do Município de Colorado.

PROJETO DE LEI N° 065/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica obrigatória a fixação de cartazes, à vista da população, nas dependências dos hospitais, maternidade e postos de saúde da rede oficial, particular e conveniados, informando que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é direito do pai, mãe ou responsável legal permanecer com seus filhos em caso de internação.

Parágrafo Único. A permanência dos pais poderá ser proibida pelo médico de plantão, quando estes ou os responsáveis não apresentarem condições físicas ou psicológicas para acompanhar o filho ou tutelado, ou ainda, se estiverem sob o efeito de álcool ou qualquer outro tipo de drogas.

Art. 2º O aviso de que trata o artigo anterior deverá conter o timbre do hospital e ser fixado em local estratégico que facilite sua visualização pelo público, com o seguinte teor:

“De acordo com o artigo 12 da Lei n° 8069, de 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente é direito do pai, mãe ou responsável permanecer em tempo integral nos casos de internação de sua criança ou adolescente, e dever do hospital proporcionar condições para esta permanência.”

Parágrafo Único. Deverão ser fixados cartazes nos seguintes locais:

- I - Porta de entrada;
- II - Recepção;
- III - Pronto-Socorro;
- IV - Pediatria;
- V - Entrada da ala de internação.

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) BETI PAVIN

JUSTIFICATIVA:

A Lei n° 8069, de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu artigo 12, que é direito do pai, mãe ou responsável permanecer em tempo integral na companhia dos filhos, em caso de internação hospitalar, e dever do hospital proporcionar condições para essa permanência.

Ocorre que esse direito de permanência, muitas vezes, não é de conhecimento de grande parcela da população.

Dessa forma, para garantir que esta informação seja amplamente divulgadas e possibilitar que o maior número de pessoa tenha acesso a direitos que lhe são fundamentais, porém desconhecidos, que medidas sejam determinadas pelo Estado junto à rede de saúde, visando tal fim e fortalecendo o comprometimento das instituições de saúde para com a população em geral. No caso específico, reforçamos a importância de que hospitais da rede pública e privada sejam obrigados a esclarecer tal direito, fixando avisos em locais estratégicos da dependência hospitalar, como porta de entrada, recepção, pronto-socorro, pediatria e entrada da ala de internação.

Ressalve-se, porém, que, numa eventual gravidade da situação, essa permanência poderá ser proibida quando o médico entender necessário para que não se interfira no quadro de saúde do paciente.

Importante salientar que tal proposta não irá gerar custos financeiros para nenhuma instituição, tendo em vista que se trata de simples cartaz informativo, o que hoje pode ser facilmente confeccionado no próprio computador da instituição, sem gerar despesas adicionais.

Face ao exposto, solicito aos nobres colegas Parlamentares a aprovação desta matéria.

PROJETO DE LEI N° 066/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1° As instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crediário, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero manterão afixados permanentemente em seu interior placas ou cartazes informando que:

“A Lei Federal n° 8078, de 11/09/90, em seu artigo 52, parágrafo 2°, garante a quem efetuar a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, a redução proporcional de juros e demais acréscimos.”

Art. 2° As placas ou cartazes de que trata o artigo anterior terão dimensões suficientes para que as informações possam ser lidas a boa distância e serão afixadas em locais de ampla e perfeita visualizações por parte dos clientes em geral.

Art. 3° O descumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente;

II - multa de hum mil e cinco mil UFIRs na segunda infração.

Art. 4° A fiscalização do cumprimento desta lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior serão exercidas pelas autoridades competentes e de órgãos de defesa do consumidor.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6° As instituições terão o prazo de 60 (sessenta) dias para adequar-se às determinações do artigo 1° desta lei.

Art. 7° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) BETI PAVIN

JUSTIFICATIVA:

Grande parte dos clientes destes estabelecimentos não conhece seus direitos na obtenção dos descontos proporcionais de juros vencidos, bem como de outros detalhes do contrato de mútuo firmado com agentes financeiros ou empresas que operam com crédito direto ao consumidor, e muitas vezes acabam por não obter o desconto, que é um direito inalienável do consumidor.

A intenção deste projeto de lei é informar o consumidor de seu direito de, ao saldar antecipadamente um débito, obter redução de juros e outros encargos. O desconto existe, e é um direito do consumidor e isso deve ser amplamente divulgado.

Face ao exposto, solicito aos nobres colegas Parlamentares a aprovação desta matéria.

PROJETO DE LEI N° 067/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1° O material escolar e os uniformes utilizados pelos alunos regularmente matriculados nas escolas estaduais de ensino fundamental e ensino médio serão fornecidos pelo Estado, gratuitamente e sem exigência de devolução, para atender aos seguintes objetivos:

I - facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola, diminuindo a evasão e o absenteísmo originados pela dificuldade financeira das famílias para suportar a aquisição de material escolar e vestuário das crianças e jovens em idade escolar;

II - evitar óbices ao desempenho escolar dos alunos, resultantes de carência de material, de vestuário e calçado;

III - coibir situações constrangedoras no ambiente escolar, resultantes da coexistência de alunos com rendas desiguais, que implicam desrespeito aos direitos sociais e dificultam o fortalecimento da cidadania e a formação dos educandos;

IV - facilitar a segurança escolar permitindo a identificação dos alunos matriculados em cada escola.

§ 1º O material escolar e os uniformes de que trata o *caput* serão fornecidos aos alunos, anualmente no primeiro dia de cada período letivo, independentemente de sua idade, renda familiar, condição de aprendizagem e local de moradia.

§ 2º Os uniformes de que trata o *caput* são de uso obrigatório por todos os alunos das escolas estaduais.

Art. 2º Para os efeitos desta lei entende-se por:

I - uniforme escolar: a indumentária de modelo e cores padronizados.

II - material escolar: conjunto padrão de produtos de assemelhados, destinados, exclusivamente, ao uso dos educandos para o atendimento das necessidades pedagógicas e realização de anotações, exercício e trabalhos requeridos no processo de aprendizagem.

§ 1º O uniforme escolar é composto de:

1. 02 (duas) camisetas de mangas curtas;
2. 02 (duas) camisetas de mangas longas;
3. 02 (duas) calças tipo bermuda;
4. 02 (duas) calças compridas;
5. 01 (um) casaco tipo jaqueta de inverno;
6. 01 (uma) blusa tipo jaqueta para as demais estações;

§ 2º O material escolar, atendidas as características próprias do ensino fundamental e do ensino médio, é composto de:

1. Ensino Fundamental - de 5ª a 8ª séries:
  - a) 01 (um) apontador;
  - b) 05 (cinco) canetas esferográficas azuis;
  - c) 02 (duas) canetas esferográficas vermelhas;
  - d) 06 (seis) cadernos com 96 (noventa e seis) folhas

tipo universitário;

- e) 01 (um) caderno grande para desenho;
- f) 01 (uma) unidade de cola;
- g) 05 (cinco) lápis preto;
- h) 01 (uma) régua de 30 cm (trinta centímetros);
- i) 01 (um) esquadro;
- j) 01 (um) transferidor;
- k) 01 (um) compasso;
- l) 01 (uma) caixa de giz de cera com doze cores;
- m) 01 (uma) caixa de lápis de cor com doze cores;
- n) 01 (uma) pasta tamanho ofício com elástico.
- o) 01 (pacote) de papel sulfite com 500 (quinhentas)

folhas.

2. Ensino médio:

- a) 05 (cinco) lápis pretos;
- b) 05 (cinco) canetas esferográficas pretas;
- c) 05 (cinco) canetas esferográficas azuis;
- d) 05 (cinco) canetas esferográficas vermelhas;

e) 08 (oito) cadernos com 96 (noventa e seis) folhas tipo universitário;

f) 01 (uma) régua de 30 cm (trinta centímetros);

g) 01 (um) esquadro;

h) 01 (um) transferidor;

i) 01 (um) pacote de papel sulfite com 500 (quinhentas) folhas.

Art. 3º A implementação do fornecimento de material escolar e de uniformes de que trata esta lei deve obedecer às seguintes diretrizes:

I - quanto ao material escolar:

a) definição do cronograma, padrões, preços mínimos e máximos, montante de recursos por unidade escolar, regras para compra, distribuição e prestação de contas, de forma centralizada, conforme regulamento;

b) distribuição descentralizada em cada unidade escolar.

II - Quanto aos uniformes:

a) definição de cronograma, padrões de tecidos, opções de cores e modelos, preços mínimo e máximo, montante de recursos por unidade escolar, regras para a compra, distribuição e prestação de contas, de forma centralizada, conforme regulamento;

b) escolha de cor, modelo, compra e distribuição em cada unidade escolar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) BETI PAVIN

JUSTIFICATIVA:

Considerando, de um lado, ser a educação um direito de todos e um dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, de acordo com os termos estabelecidos nas nossas Constituições Federal e Estadual, bem como os propósitos de universalização, valorização e melhoria do ensino colacionados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, de outro, a existência de gritantes disparidades sociais e culturais da população que integra a sociedade como um todo, implicando, contudo, a necessidade de garantia de oportunidades e de igualdades de condições, em especial para o acesso e permanência dos alunos nas escolas estaduais, é que apresentamos o presente projeto de lei, a fim de que todos os alunos regularmente matriculados nas escolas estaduais possam ter assegurado o fornecimento gratuito pelo Estado de material e uniformes escolares.

Na realidade, para combater um dos mais graves problemas sociais cocernente à evasão e absentéimo

escolar, é fundamental a adoção de medidas concretas e eficazes que possam assegurar totais condições de acesso e permanência dos alunos nas escolas, além de reforçar a própria autoestima de cada um deles, e isto não obstante o anúncio de constantes esforços do Governo Estadual.

Um dos principais fatores de exclusão de nossas crianças e jovens das escolas e; principalmente, a escassez e /ou precariedade de condições financeiras das suas famílias, que não têm sequer condições de arcar com os custos para a compra de material e uniformes escolares de seus filhos, sem, contudo ensejar em prejuízos consideráveis ao seu próprio sustento básico.

Destarte, lamentavelmente, uma de duas situações é gerada, quais sejam: exclusão de nossas crianças da escola, ou queda de desempenho escolar dos alunos, em razão da total carência de material, de vestuário e calçado.

Além da premente urgência em se combater qualquer que seja a hipótese acima ventilada, é inegável o fato de ser também de total relevância o combate à coexistência de situações, em que os alunos, sobretudo, aqueles de uma mesma escola, devido às discrepantes diferenças sociais em razão da renda familiar, permaneçam, lado a lado, em total condição de desigualdade pela falta de possibilidade de arcarem com materiais escolares e vestimentas de qualidades superiores, desrespeitando-se, assim, os seus direitos sociais básicos e, até mesmo, dificultando o fortalecimento da cidadania e a formação escolar de cada um!

Daí, pois ser de fundamental importância contar-mos com a colaboração dos nobres Pares desta Casa Legislativa com vistas à aprovação da presente proposição que, além de discorrer acerca da obrigatoriedade do Estado fornecer aos seus alunos regularmente matriculados, gratuitamente os materiais escolares e uniformes nas formas indicadas, estabelece, do presente projeto de lei, e isto para o total cumprimento de seu dever constitucional e moral na área da educação.

PROJETO DE LEI Nº 068/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluído no *caput* do artigo 1º da Lei nº 15634, de 27/09/07, o Município de Medianeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) DOBRANDINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 14895, de 09/11/05, dispõe sobre tratamento tributário em relação ao ICMS aos estabelecimentos industriais de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática, em favor de empresas localizadas em Foz do Iguaçu.

Através da Lei nº 15634/07, foi alterado o artigo 1º da Lei nº 14895, incluindo os Municípios de Pato Branco, Francisco Beltrão e Dois Vizinhos, Municípios estes com funcionamento naquela data, de Universidade Federal e Tecnológica.

O Município de Medianeira desde 1989 possui uma Unidade do CEFET, ou seja, há 20 anos. No início eram ofertados cursos técnicos nas áreas da Eletromecânica e Alimentos. Em seguida foram criados cursos de graduação nas áreas de Tecnologia em Alimentos. Gestão Ambiental, Manutenção Industrial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (informática).

Em 2005 o então CEFET transformou-se em UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o *campus* de Medianeira passou a ofertar além do ensino tecnológico, também o curso de Engenharia de Produção de Agroindustrial.

No plano de expansão da UTFPR, constam outros 04 cursos de Engenharia e para os próximos três anos o número de alunos irá dobrar, passando de 2000 para 4000, o que contribuirá para uma demanda de mão-de-obra altamente especializada para futuros projetos de instalação e ampliação de empresas de base tecnológica.

Atualmente o *campus* de Medianeira oferece os seguintes cursos superiores:

- Engenharia de Produção Agroindustrial.
- Tecnologia em Alimentos.
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (informática).
- Tecnologia em Gestão Ambiental.
- Tecnologia em Manutenção Industrial.
- Técnico em Segurança do Trabalho.
- Técnico em Química.

Além do ensino tecnológico a UTFPR possui o Programa de Empreendedores que inclui o Hotel Tecnológico onde são hospedados projetos de empresas voltados aos cursos ofertados e também a Incubadora Tecnológica, esta em parceria com o Município de Medianeira e entidades Empresariais, onde os projetos aprovados no hotel passam a utilizar esse espaço de inovação por um período de dois anos. Nesse tempo o projeto vira uma empresa. Pensando na ampliação desse programa, o Município vai criar o Parque Tecnológico de Medianeira, oferecendo incentivos para que as empresas de base tecnológica, principalmente de informática venham a se instalar em nosso Município.

Diante do exposto, possuindo Medianeira uma Universidade Tecnológica Federal do Paraná, e havendo interesse do Município em criar um Parque Tecnológico para abrigar empresas, é justo e necessário que a Lei nº 14895/05, contemple com seus benefícios também o Município de Medianeira, fazendo com que as empresas de base tecnológica venham a se instalar no Município, gerando emprego e renda.

PROJETO DE LEI Nº 069/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar o trecho da rodovia municipal, no Município de Lupionópolis, que liga a PR-140 ao Porto Anis Abud, na divisa com o Estado de São Paulo, transferindo para o domínio do Estado Paraná, a administração e conservação desta estrada.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) ALEXANDRE CURI

**JUSTIFICATIVA:**

Estamos apresentando o presente projeto de lei, atendendo solicitação do Município de Lupionópolis, com o objetivo de autorizar o Poder Executivo do Estado do Paraná a estadualizar o trecho da Rodovia Municipal que liga PR-140 ao Porto Anis Abud, na divisa com o Estado de São Paulo.

Trata-se de um trecho que é considerado interestadual, já que o mesmo liga esta região paranaense ao Estado de São Paulo, com travessia no Rio Paranapanema, através de ferry-boat, e ainda, além de possuir um tráfego de veículos pesados intensos e em fase de expansão e funcionamento de posto fiscal da SEFA e de posto de classificação da CLASPAR.

Outrossim, o pleito em pauta é plenamente justificável, por se tratar este Município de ser um dos menores do Estado do Paraná, com população inferior a 5.000 (cinco mil) habitantes, não sendo, portanto, racional a população arcar com os custos de manutenção e reparos da referida rodovia, que serve a toda a região do Médio Paranapanema.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação do plano de lei em tela.

PROJETO DE LEI Nº 070/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Sul-Americano de Cinema e TV do Paraná - Instituto Audiovisual do Paraná, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) ALEXANDRE CURI

**JUSTIFICATIVA:**

O Instituto Sul-Americano de Cinema e TV do Paraná - Instituto Audiovisual do Paraná, entidade sem

fins lucrativos, tem por final, tem por finalidade promover a educação e a cultura, em especial por meio do estímulo e do desenvolvimento de atividades de produção audiovisual e cinematográfica.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 071/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Os estabelecimentos privados e públicos, tais como agências bancárias e de fomento, repartições, guichês de terminais rodoviários e aeroportos, comércios, entre outros, que utilizem balcões destinados ao público deverão adaptar a altura de ao menos um de seus guichês a fim de viabilizar o atendimento de pessoas portadoras de deficiência que dependam de cadeira de rodas para sua locomoção.

Parágrafo Único. A altura de atendimento não poderá ultrapassar 1,00m (um metro) do piso.

Art. 2º Impõe-se o valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais) ao estabelecimento que não cumprir a presente Lei.

§ 1º A incidência da multa não desobrigará o seu posterior descumprimento.

§ 2º Em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro e assim sucessivamente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo responsável pela regulamentação da presente lei em 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/03/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

**JUSTIFICATIVA:**

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste Parlamento visa facilitar o atendimento realizado nos balcões às pessoas portadoras de deficiência física que utilizem cadeira de rodas para sua locomoção.

Assegura a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 5º e 24, inciso XIV, o direito à igualdade e à proteção e integração social das pessoas portadoras de necessidades especiais. Ademais, a presente proposta tem por fim concretizar um dos fundamentos da República do Brasil, qual seja, a garantia de tratamento digno a todas as pessoas.

Desta feita, este projeto tem como intuito complementar o disposto nas Leis Federais de nº 10048 e nº 10080, de 2000, regulamentadas pelo Decreto nº 5296, de 2004, que já exige o pleno acesso dos cadeirantes aos recintos por meio de rampas, elevadores e aberturas adequadas, a fim de que a dignidade aos portadores de

necessidades especiais se estenda ao se dirigirem aos balcões de atendimento sem que tenham de recorrer a terceiros interlocutores.

Assim, solicitamos aos Pares desta Casa de Leis a aprovação do referido projeto de lei, que visa facilitar o atendimento realizado nos balcões às pessoas portadoras de deficiência física que utilizem cadeira de rodas para sua locomoção no Estado do Paraná.

### ***Pequeno Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente; com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Plauto Miró Guimarães.

### ***Deputado Plauto Miró (DEM)***

O SR. PLAUTO MIRÓ

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Venho à tribuna para registrar, neste momento, um projeto de lei de nossa autoria, que será votado hoje, que concede o título de Cidadão Honorário ao engenheiro agrônomo Hans Peeten. Ele nasce na Holanda e quando chegou ao Brasil viveu um período na Cidade de São Paulo, trabalhando nas indústrias desse Estado. Depois, foi contratado pela Cooperativa Central, instalada no Município de Carambeí, a Batavo, para que pudesse fazer estudos e apoiar a agricultura daquela região. Hans Peeten, em conjunto com outras importantes pessoas, agricultores e técnicos daquela região, possibilitaram a implantação do plantio direto no nosso País. Aquela região foi polo de estudo e desenvolvimento de equipamentos, para que pudéssemos ter em nosso País, e até mesmo além do nosso território, o plantio direto sendo disseminado e, em especial, através dele podendo preservar o meio ambiente.

No passado, quando o plantio era convencional, não existia o plantio direto, víamos sérios problemas de erosão nas áreas, ao mesmo tempo trazendo danos à terra e ao solo. Depois desse estudo, por liderança - o Hans Peeten foi um dos motivados dessa implantação - conseguimos ver uma agricultura, nos dias de hoje, dentro de todos os parâmetros de conservação e ajudando em muito o meio ambiente.

Ele gestionou e trabalhou em três pontos principais. Primeiro, a disseminação e implantação do plantio direto. Segundo, o seu conhecimento conseguiu, junto com técnico e agrônomos, implantar novas tecnologias para a agricultura. Terceiro importante ponto, através de sua mãos, a criação da Fundação ABC, que é uma entidade de pesquisas que estuda a agricultura, constituída pelas Cooperativas de Arapoti, Batavo e Carambeí, que periodicamente traz novas informações aos produtores rurais. Inclusive apresentei um projeto de lei, na década de 90, e por esta Casa ela tornou-se uma entidade de pesquisa que pode dar laudos oficiais de pesquisa e técnicos. Ela pôde tornar-se o que é hoje, um importante centro de estudos da agricultura, que fica implantada dentro da região dos Campos Gerais.

Deixar registrado a importância que tem Hans Peeten para o Estado do Paraná, para a agricultura brasileira e mundial. Sr. Presidente. Ele não mora mais no Brasil, voltou para a Holanda e é uma das pessoas que presta serviços para a ONU, tentando tornar as terras, em especial da África, mais férteis. Porque lá uma boa parcela daquele território não é utilizado para o plantio e para a produção de alimentos. E um grande estudo ele está fazendo em conjunto com outros técnicos, serviços esse voltado para a ONU para tentar tornar uma boa parte daquelas terras que não são produtivas em áreas produtivas.

Está registrado agradeço ao senhor e aos demais Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Mauro Moraes.

### ***Deputado Mauro Moraes (PSDB)***

O SR. MAURO MORAES

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados.

Gostaria de aproveitar este momento, Sr. Presidente, para solicitar a V. Exa. para verificar a possibilidade de colocar em votação dois projetos, de minha autoria, que se encontram na mesa da presidência. Um projeto já passou por todas as comissões desta Casa, é um projeto que reduz a cobrança da taxa de esgoto em 50%, porque acredito ser uma verdadeira aberração a cobrança de 85% do valor consumido de água naquilo que chamamos de esgoto. Podemos até chamar de bitributação. Você ter um consumo de água de R\$ 100 e ter que pagar a conta de R\$ 185, na minha avaliação é uma bitributação.

O outro é um projeto que prevê as eleições diretas do Colégio Estadual do Estado do Paraná. Sabemos que não existe possibilidade de termos sucesso numa direção onde o diretor é imposto pelo Governo do Estado para dirigir o maior colégio do Estado do Paraná, se todos os demais colégios, mais de 2 mil no Estado, têm a sua eleição democrática. Ou seja, é a comunidade escolar, professores, alunos, pais, mestres e funcionários da escola que escolhem. Somente esta exceção no Colégio Estadual, onde estamos vendo uma verdadeira revolução em termos de indisposição com a diretoria.

Existe uma turbulência muito grande no Colégio Estadual do Paraná. Acredito piamente que somente a eleição direta do diretor é que levará aquele colégio a restabelecer a democracia. Se um diretor é escolhido pela comunidade, a comunidade até aceita os seus erros. Agora, quando há uma imposição e ainda uma série de erros, que estão dificultando a administração daquele colégio, é evidente que temos que restabelecer democraticamente as eleições naquele colégio.

Acredito que não existe legitimamente para a direção, porque é imposta, não é da vontade da comunidade escolar. Mas, isso fica a critério do Sr. Presidente que é quem faz a pauta desta Casa.

Voltando a falar da Segurança, Sr. Presidente, eu disse aqui na semana passada que a cada uma hora e 22 minutos uma pessoa é assassinada na grande Curitiba. Hoje já não é mais verdade esta minha afirmação, Sr. Presidente, porque agora, ao fechar-se as estatísticas do mês de fevereiro, passamos a ter um assassinato a cada 45 minutos na grande Curitiba. O caos se instalou de uma certa maneira em nossa região que nós Deputados não podemos calar a nossa voz. Temos que fazer alguma coisa.

O Sr. Secretário da Segurança, Sr. Presidente, se comprometeu a vir a esta Casa todos os meses. Comprometeu-se a comparecer ao Legislativo Estadual uma vez por mês para prestar contas, para apresentar as estatísticas da escalada do crime em nosso Estado, e ele não está fazendo isso! Eu não vejo aqui absolutamente ninguém cobrar do Secretário. Pelo menos no tempo em que eu exercia a presidência da Comissão de Segurança eu fazia isso constantemente! Doa a quem doer, Sr. Presidente, Srs. Deputados não temos que pedir ao Secretário da Segurança para vir a esta Casa, temos que usar o nosso Regimento e exigir do Secretário que ele venha mensalmente expor como anda a Segurança do Estado do Paraná.

Basta lembrar que o Estado de São Paulo passou de 4 bilhões para 8 bilhões os investimentos na área de Segurança e teve uma redução de quase 40% nos índices de criminalidade. Infelizmente, aqui no Paraná percebemos que no orçamento deste ano sofremos redução de quase R\$ 100 milhões! É inadmissível, Srs. Deputados, que convivendo com esta escalada do crime em nosso Estado ainda tenhamos nosso orçamento reduzido em quase 100 milhões! Estamos no fundo do poço em se tratando de Segurança, e como Legislativo não podemos calar a nossa voz nem fechar os nossos olhos; nós temos que fazer alguma coisa imediatamente!

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela concessão da palavra.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Esta Presidência comunica aos Srs. Deputados que foi publicada no Diário da Assembleia a Proposta de Emenda Constitucional, Proposição nº 064/09, que altera os parágrafos 9º, 10 e 14 do artigo 45 da Constituição Estadual, portanto dos policiais militares. Sendo assim, está aberto o prazo de três dias para apresentação de emendas, de acordo

com o Capítulo I, do artigo 5º do Regimento Interno da Assembleia do Estado. Nosso pessoal vai distribuir esta publicação e vamos já solicitar aos senhores líderes dos partidos que indiquem seus representantes para a composição desta Comissão Especial de Reforma à Constituição, que deverá opinar no prazo de 20 dias sobre esta proposição.

Com a palavra o Deputado Luiz Eduardo Cheida.

## Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

### O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Tenho usado a tribuna com bastante insistência para denunciar a alta dos preços dos produtos agrícolas que acabam chegando na mesa da dona de casa, do trabalhador, do aposentado, sempre com um preço que poderia ser minorado, ou seja, puxado para baixo se algumas políticas públicas pudessem existir. Principalmente tenho dito isso no que tange a um componente da nossa produção agrícola, e aí vai também para os hortifrutis, os legumes, as verduras, que são os fertilizantes. É sabido que dificilmente se produz, mesmo em terras tão férteis como as do Brasil, sem o uso de fertilizantes, mas ocorre que estes fertilizantes chegam a compor de 10 a 30% o custo da produção na lavoura, o que significa que um alimento que poderia chegar na mesa do trabalhador 30% mais barato, chega 30% mais caro. E não é brincadeira, porque sabemos das dificuldades para uma dona de casa equilibrar o orçamento doméstico.

Mas, ao vasculharmos as causas desse problema, vamos ver que diferentemente de outros Países mais avançados como os Estados Unidos, por exemplo, o Brasil acabou com a sua estatal que regulamentava o preço dos fertilizantes. E isso fez com que aqui na safra 2008/2009 o preço disparasse, enquanto nos Estados Unidos o preço ficou equilibrado, porque uma estatal segurou o preço desses fertilizantes. Aliás, diga-se de passagem, fertilizantes que saem muitas vezes do petróleo, são derivados do petróleo, principalmente o nitrogênio que vem do gás natural. Mas também outros componentes que vêm de jazidas mineiras, como o fósforo e o potássio, o famoso NPK - Nitrogênio, Fósforo e Potássio.

Hoje estamos vendo o Governo Federal, na pessoa do Ministro Reinhold Stephanes, dizer que o Brasil quer uma estatal para os fertilizantes. Acho isso extraordinariamente positivo. No entanto, tenho uma dúvida com relação a isso. É possível que no Governo Federal tenhamos a perspectiva de que as nossas cooperativas no Brasil afora, e aqui no Paraná não é exceção, é que componham um pool de empresas para regulamentar o preço desses fertilizantes. E aí começa a vir uma dúvida para regulamentar o preço desses fertilizantes. E aí começa a vir uma dúvida que tenho, um temor, e essa é a razão de eu ocupar a tribuna: será que nós teremos, não digo o Paraná, mas em outros Estados brasileiros, a isenção necessária das cooperativas que trabalham segundo as leis de mercado para que a Monsanto, a Bunge e todas as empresas que sabemos que trabalham com sementes, fertilizantes e agrotóxicos não influenciem no preço do produto final? Tenho os meus temores.

Por isso, estou solicitando, através de requerimento, que o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, dê ouvido aos Estados, componha uma comissão com representantes dos Governos Estaduais para que possa se disciplinar esta possível estatal dos fertilizantes.

Está em jogo o preço da comida, do arroz, do feijão, da salada, até da carne, que não é vegetal mas o boi não passa sem capim e o fertilizante precisa estar ali no pasto também.

Por isso, Sr. Presidente, e considerando as preocupações do Sr. Ministro, que é paranaense e que diz a todos nós que o Brasil pode ser autossuficiente em fertilizantes nos próximos 10 anos, o que vai significar aqui a produção de 22 milhões de toneladas de fertilizante todos os anos e não mais importando, como hoje importamos. Para se ter uma ideia, importamos 51% do fósforo, 75% do nitrogênio e 91% do potássio. E diga-se de passagem, o potássio está na cana. é possível obter através da cana, não a obtemos. Ou seja, debaixo do nosso nariz existe o potássio, existe matéria-prima, tem petróleo, tem nitrogênio, está o pré-sal, uma verdadeira conquista mundial que muda o panorama do Brasil no cenário mundial, mas ainda estamos lentos.

Por isso encaminho esse requerimento e espero a compreensão e até o aceite, por parte do Ministério da Agricultura, para que o Paraná possa dar o seu palpite e outros Estados agropecuaristas também, ou pelo menos com forte influência na agropecuária, possam fazer o mesmo. Quem sabe possamos, numa ação como essa, diminuir os grandes problemas que temos, que parecem pequenos mas são grandes, da dona de casa e do trabalhador brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o Sr. Dr. Batista.

### ***Deputado Dr. Batista (PMN)***

O SR. DR. BATISTA

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Ontem aconteceu um fato histórico em Maringá. Lá em Maringá teve o primeiro Bispo maringaense. A ordenação do Bispo Edmar Perón - primeiro Arcebispo maringaense criou um fato em Maringá e em toda região.

Pasmem senhores, o Estado do Paraná inteiro esteve presente na ordenação desse grande Bispo. A ordenação foi com a presença daquele que presidiu. O que presidiu foi o primeiro Arcebispo de Maringá Dom Jaime Luiz Coelho, junto com o nosso Bispo de Maringá Dom Anuar Batisti.

Fiquei muito emocionado com tantas pessoas que compareceram na Igreja Nossa Senhora da Glória, na Catedral, aquele grande monumento religioso, o maior da América Latina construída pelo primeiro Arcebispo de Maringá que presidiu essa Sessão Dom Jaime Luiz Coelho.

O Dom Edmar, que com certeza vai fazer um excelente trabalho como sempre fez como Padre, como Diácono, como um grande homem, um grande ser humano para a nossa Pastoral da Saúde, para a nossa pastoral da Criança, da qual temos orgulho de dizer que participamos da Pastoral da Saúde e estivemos juntos com Dom Edmar para que pudéssemos compartilhar com alegria de toda região.

(Lê):

*Ele tem 44 anos, nascido em Maringá no bairro Miosotis foi o primeiro Padre nascido em Maringá e ordenado Bispo. Foi nomeado Bispo, no dia 30 de dezembro de 2009 no Vaticano, pelo Papa Bento XVI. Ordenado na Catedral de Maringá às 15h30 do dia vinte e 08 de fevereiro de 2010, em cerimônia presidida por Dom Jaime Luiz Coelho, contando com as presenças de Dom Anuar Batisti, arcebispo de Maringá, Dom Odilio Scherer, Cardeal Arcebispo de São Paulo e dezenas de Bispos e Padres de todo o Estado do Paraná. A celebração contou com as presenças de milhares de fiéis de Maringá e toda região, antes de ser nomeado, Dom Edmar foi Reitor do Instituto Teológico Paulo VI e professor da PUC, ambos em Londrina. Dom Edmar, será a partir de agora, Bispo Auxiliar na Arquidiocese de São Paulo, trabalhando junto com o Cardeal Arcebispo Dom Odilio Scherer.*

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Belinati.

### ***Deputado Antonio Belinati (PP)***

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, paranaenses que nos dão a honra de acompanhar as transmissões da Assembleia Legislativa, através da Rede MERCOSUL e da TV SINAL, nosso gabinete, com nosso querido Gená, nossa querida Márcia, nosso querido Gustavo, nosso querido Alan, nossa querida Kely, a Fernanda, eles têm preparado algumas matérias.

Mas, quero agradecer ao Pastor Edson Praczik, que me manda o jornal da Igreja Universal. E dentre outras coisas, achei uma coisa interessante sobre peixes. Diz que peixe é bom até para a memória. Diz que o Brasil consome menos da metade da média mundial de pescados. Então, nós, brasileiros, estamos comendo pouco peixe. E está dizendo que no Brasil se produz 20 vezes menos peixe do que se poderia produzir. A matéria é interessante.

Recebo e-mail e quero agradecer às pessoas que me mandam e-mails. É sempre uma alegria, um prazer, poder transformar esta tribuna num instrumento a serviço do povo do Paraná. Volto a repetir, sou Deputado, devo a Deus e devo ao povo. Sem o povo eu não seria Deputado.

Recebo e-mail do Aldo Moraes, uma figura muito querida, trabalha na Câmara Municipal de Londrina e ele está de parabéns. Diz que está enviando informações sobre a recente conquista dele como músico. Teve uma

grande conquista na The New York Public Library for the Performing Arts, que vai executar algumas peças de autoria do Aldo Morais em Nova York. Parabéns.

Recebo de uma jovem de Rolândia, Suellen Correia um pedido que infelizmente a lei não nos permite atender. Ela quer participar do concurso Miss Brasil Tur, que deve ser turismo. Agora, teve um tempo em que fui Deputado nesta Casa, Dr. Batista, o senhor que é um médico do povo, opera quem tem dinheiro, quem não tem, por isso sua popularidade, mas fui Deputado nesta Casa num tempo em que o gabinete do Deputado tinha verba. O cidadão precisava de uma passagem, ia ao gabinete do Deputado e tinha verba. Precisava de uma cadeira de rodas, de um remédio: Alguém vai dizer: “Mas é o Nelson Justus que endureceu o coração?” Não. Não tem nada a ver com o Deputado Nelson Justus. É que mudou a lei. Agora, se chegar um cidadão no nosso gabinete, pedir um remédio e dermos, somos capazes de ir até presos, processados por abuso de poder econômico.

Outro dia aconteceu um fato: eu estava numa lanchonete, em Londrina, passaram dois mendigos, estavam com fome. Eu dei um lanche para os mendigos. Dali a pouco passaram mais dois, enquanto eu tomava café. Nem me conheciam, eram pessoas que perambulam por ali. De repente, parei para meditar e pensei: meu Deus, do jeito que mudou a lei eleitoral, é capaz de acharem que é compra de voto dar um sanduíche para matar a fome de uma pessoa que está perambulando. Ora Londrina, ora São Paulo; é a mudança da lei. Infelizmente, qualquer tipo de ajuda, hoje, a Justiça Eleitoral pode suspender os direitos políticos do Vereador, do Deputado, do Prefeito, do Governador, do Senador. Presidente da República, eles não têm coragem. É igual a história do mensalão do DEM, em Brasília, agora o escândalo lá está bonito! Mas, este mensalão do DEM, do Governador Arruda, em Brasília, nada mais é do que o mesmo mensalão, o mesmo tipo fez escola o mensalão do PT do Lula. O DEM apenas copiou, mas quem é que vai mexer com o Lula? Agora ainda subiu mais na popularidade, tem autoridade e tremem de medo. Para mexer com os graúdos eles não mexem.

## ***Passa a usar o horário da Liderança do PP***

O Deputado Alexandre Curi está aqui, e estava vendo um comentário ainda hoje de que todos os candidatos a Governador gostariam de ter o Alexandre Curi como candidato a Vice-Governador, e ele colocou uma posição bacana que ele vai ouvir toda a sua base pelo interior do Paraná. Isso é bacana! O político não tem que tomar decisão nenhuma de ordem pessoal.

Recebo do brilhante advogado de Londrina, o Osvaldo Américo de Souza Júnior, uma opinião sobre a questão dos apostadores da Mega Sena, a história de Novo Hamburgo, em que os apostadores foram dormir com R\$ 1,3 milhões cada um e acordaram pobres. E diz

aqui o Dr. Osvaldo Américo: “Um tema da última semana tem sido discutido em várias esferas da nossa comunidade: a questão dos apostadores da Mega Sena, que tiveram os números sorteados mas que nada receberam porque não foi feita a aposta perante o administrador dos sorteios, tendo a Caixa Econômica Federal já se manifestado no sentido de que ela não reconhece qualquer direito a esses apostadores e que não reconhece os bolões.

São duas questões: primeiro, não vou afirmar que os apostadores não consigam bloquear os valores pretendidos obtendo a concessão de uma liminar, pois o Poder Judiciário tem emanado toda espécie de julgamento, os mais inacreditáveis possíveis, e por isso o papel do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, está sendo tão árduo e tão importante, pois a chamada segurança jurídica está sendo questionada a cada dia devido às decisões que são proferidas diariamente. Mas não acredito que isso ocorra, pois a aposta não foi perante a Caixa Econômica Federal e daí não haveria vínculo entre os apostadores e o administrador dos sorteios, e conseqüentemente à premiação. Segundo, não se pode, entretanto, deixar de mencionar que a Caixa Econômica tenta se esquivar da responsabilidade, caminhando para uma direção perigosa: afirmar que ela, Caixa Econômica, não permite bolões e que fiscaliza as loterias punindo quem faz.

Concordo com o Dr. Osvaldo Américo. É mentira. Em toda a lotérica em que entro está lá o bolão, inclusive agora, depois que a Caixa Econômica anunciou que é proibido o bolão eu já entrei em lotérica fazendo bolão abertamente. E o Osvaldo Américo complementa: “Nessa afirmação de que não reconhece bolões, a Caixa corre riscos, pois a afirmação não é verdadeira. Os bolões acontecem em quase todas as lotéricas”. E por fim ele diz: “A negligência da Caixa Econômica Federal pode ser entendida com uma corresponsabilização em relação aos bolões”. Então, parabéns ao advogado!

E recebo aqui do Clodoaldo Bauls, uma pessoa muito inteligente e com uma grande visão, ele que é do Sudoeste e diz: *Deputado amigo Antonio Belinati. Nesta tarde ensolarada de fevereiro, aqui no Sudoeste do Paraná, alguma coisa especial e diferente ocorreu, pois sem dúvida alguma, há poucos instantes decorridos, foi motivo de alegria, de satisfação e prazer para mim assisti-lo, ouvi-lo na tribuna da Assembleia Legislativa, no Pequeno Expediente, quando chamou a atenção do Governador Requião para que tenha mais respeito e consideração pelos servidores públicos estaduais. E também quando deu um puxão de orelha no Presidente Luís Inácio Lula da Silva com a pretensão anunciada ou a intenção de dar uma aposentadoria ou um benefício para ex-jogadores de futebol que jogaram pela Seleção Brasileira e que foram campeões do mundo, 1958, 1962, 1970, 1994 e 2002, pentacampeão. O País e o Estado do Paraná, precisam, têm necessidade que outras medidas sejam tomadas para diminuir a pobreza, para diminuir a fome, para diminuir a miséria do povo, para melhorar a*

*Educação. Não é dando dinheiro para jogador de futebol que já jogou na Seleção Brasileira não. Está certo o Dr. Clodoaldo, tem razão, tem outras coisas mais urgentes. “O Brasil não precisa de complacência ou conivência com os já bem afortunados banqueiros. Ora, ainda bem que o Lula e o Requião já estão no apagar das luzes de seus Governos, terminando seu mandato.*

*Meu caríssimo Deputado Belinati receba um abraço desse paranaense aqui do Sudoeste do Paraná, almejando uma legislatura profícua nesse 2010. Parabéns pelo seu pronunciamento e postura. Muitas felicidades. Clodoaldo Baos.*

É um homem com grande inteligência. Agradeço por essa mensagem.

Tenho aqui o jornal de Londrina. Mostra o meu amigo Denílson Pestana, ele é presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, SINTRACON, também presidente da Federação. Queria mostrar esse jornal porque ele traz aqui, Deputada Rosane, ele traz uma matéria interessante. A Previdência Social está instituindo aqui alta programada para os trabalhadores. Isto é, o coitado do trabalhador, que já ganha uma miséria de salário, sofre um acidente, fica doente, vai para um hospital. De repente está aqui a manifestação do grande líder Denílson Pestana de que a Previdência Social vai programar e vai dizer: “O senhor vai embora para casa”. “Mas como? Está doendo tudo”. Às vezes o cidadão está lá correndo até risco de morte. Alô Presidente Lula, Ministro da Previdência Social, isso é um crime, é um absurdo querer pegar o trabalhador que ainda não está recuperado da sua doença, ainda continua quem sabe sofrendo os efeitos de um ferimento que recebeu numa queda, num acidente, principalmente na hora de um trabalho na construção civil. E está aqui o Denílson Pestana protestando com razão, para que dar alta programada?

#### **A Sra. Rosane Ferreira (PV)**

V. Exa. me concede um aparte?

**(Assentimento)**

Deputado, eu acho que o senhor toca numa questão com muita pertinência, uma questão que nós devemos dar uma olhada sem dúvida. Nós temos um outro problema ligado à Previdência Social que são as perícias médicas das pessoas que hoje estão, vamos dizer assim, encostadas, ou com licença para tratamento de saúde do INSS. Não só essa questão de protocolar, na verdade são protocolos de condutas médicas onde se programa altas em cima da patologia e não em cima do indivíduo, como se a patologia ou a doença se comportasse igual em todos os indivíduos, e a gente sabe que não é assim que acontece porque uma doença, ela reage e evolui de acordo com o organismo onde ela se instala.

Então, o senhor está muito certo em fazer essa colocação, e é muito pertinente a sua abordagem. Mas nós também devemos nos somar e rever toda a questão de como estão ocorrendo hoje as perícias médicas para concessão ou não do benefício de afastamento do trabalho para a saúde, de aposentadoria de concessões. Porque nós temos muitas reclamações nesse setor.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Obrigado. Eu quero registrar o que disse o Sr. Renato Túlio. Ele fala aqui sobre o Legislativo. O Data-Folha mostrou que só 14% acreditam no Congresso brasileiro. O Renato Túlio, grande empresário, fala da postura que cada um de nós Parlamentares tem que ter no uso do dinheiro público para evitar um desgaste ainda maior, e lembrando que este ano tem eleição.

E para terminar, em uma reunião no Rio de Janeiro no final de semana discutiram para liberar a maconha no Brasil. Daqui a pouco você manda o filho na padaria comprar três pães, um litro de leite e 200 gramas de maconha. Já vi gente cometer crime sob o efeito da droga, Sr. Fernando Henrique Cardoso, muitas mães e pais choram, se desesperam quando descobrem que o filho já caiu no mundo da droga. E tem aquele jovem que, no desespero, para arrumar dinheiro mata a mãe, o pai, assalta. Agora, querer liberar a droga. Daqui a pouco vão montar barraquinha para vender maconha, porque foi o motivo dessa reunião, inclusive o Brasil recebeu muitas críticas. A nossa posição é contra a legalização da droga, porque ela não constrói a felicidade de ninguém, ela apenas destrói as famílias.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Ainda no Pequeno Expediente com a palavra o Deputado Teruo Kato.

### ***Deputado Teruo Kato (PMDB)***

O SR. TERUO KATO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Hoje pela manhã estive participando de uma reunião do COMESA - Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária. Ele é composto por 38 instituições, sendo 21 privadas e 17 públicas. Esse conselho, tem como objetivo ser um órgão consultivo para que as políticas públicas, ligadas ao setor da agropecuária, principalmente no que se refere à defesa sanitária e também da sanidade animal, que possam ter as melhores decisões sempre no sentido de preservar a nossa agropecuária. Tivemos nesse evento as presenças do Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, do Superintendente do Ministério da Agricultura no Paraná Sr. Daniel Gonçalves; do Presidente da EMATER, Arnaldo Bandeira; do nosso Secretário da Agricultura, Valter Bianchini; do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Dr. Inácio Afonso Kroetz, do Chefe do Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária, Sr. Silmar Pires Bürer; e do Presidente da FAEP, Sr. Ágide Meneguete.

Nessa reunião, tivemos a oportunidade de apresentar um ato extremamente importante, Deputado Jonas Guimarães, porque foi convocada, com o objetivo de aprovar um documento e uma solicitação ao Ministério da Agricultura para que o Paraná seja considerado área livre de febre aftosa sem vacinação.

V. Exas. sabem do problema que tivemos, há alguns anos, que logicamente prejudicou toda agropecuária do nosso Estado. Agora, seguimos num caminho em que, realmente, vamos colocar o Paraná numa condição de estar competindo no mercado internacional, com a sua pecuária de uma forma destacada pelo trabalho que será desenvolvido aqui, principalmente com relação ao controle do seu rebanho, para que o Paraná seja considerado, efetivamente, área livre de febre aftosa sem vacinação.

Temos no Paraná, um rebanho de aproximadamente 9 milhões e 600 mil cabeças de bois e, também, mais de 5 bilhões de suínos. Daí a importância da agropecuária aqui em nosso Estado. Grande parte desse rebanho é exportado. No que se refere à carne bovina, 48% da nossa exportação segue para Hong Kong e 22% para a Rússia. Isso quer dizer que aproximadamente 70% da carne bovina que é exportada vai para esses dois Países. A carne suína também em grande quantidade segue para a Rússia, aproximadamente 44%, e 20% para Hong Kong.

Nessa reunião foi ressaltado que esse grande objetivo, de tornar o nosso Estado livre da febre aftosa, sem vacinação, realmente é um grande avanço, mas ninguém pode garantir que vamos ficar totalmente isentos e sem o risco de ter a febre aftosa em nosso Estado. O importante é justamente termos os instrumentos e os mecanismos, para quando surgir algum problema possamos resolvê-lo e, justamente, vai depender muito da eficiência desse trabalho para que o Paraná, realmente, consiga do Ministério da Agricultura essa autorização. Para isso, logicamente, o Estado vem se preparando, há algum tempo. E quero louvar aqui o trabalho feito pela Secretaria da Agricultura do Estado do Paraná, por meio do nosso Secretário Valter Biachini, como também de todos os técnicos e médicos veterinários que compõem toda essa equipe que, com certeza, fará um grande trabalho pelo nosso Estado e, principalmente, pela agropecuária do Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

### ***Horário das Lideranças:***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se ao horário das Lideranças.

PSDB; PDT; PMDB. (**Declinam**)

Bloco PPS/PMN: com a palavra o Deputado Marcelo Rangel.

### ***Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Marcelo Rangel (PPS)***

O SR. MARCELO RANGEL

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Subo à tribuna no horário do PPS, para falar sobre a produção do feijão, sobre o problema que os produtores de feijão estão passando no Estado que tem a maior produção de feijão em todo o Brasil. Falo representando a região dos Campos Gerais, da Região Centro-Sul, mas também o Norte Pioneiro, todo o Estado que produz feijão.

O que aconteceu é que no ano passado no lançamento do Plano Safra, em Londrina, o Presidente Lula fez um pronunciamento diretamente aos produtores dando garantias para o preço mínimo, o que inclusive já está estipulado em lei. E foi dito, através do próprio Presidente, que seríamos uma grande produção e que o Governo garantiria a compra do excedente. Segundo a Portaria nº 507 de 10 de julho de 2009, foi estipulado o preço do feijão a R\$ 80 reais o saco de 60 quilos para a Região Sul, Sudoeste e Centro-Oeste. Pois bem, foi estipulada também pela CONAB a admissão da compra de 748 sacas por produtor. Isso no ano passado, aqui, em Londrina, no Estado do Paraná, um pronunciamento feito pelo nosso Presidente. Posteriormente, em setembro, de forma unilateral, o Governo reduziu essa quantidade para 391 sacos por produtor, o comunicado saiu através da CONAB, MOC N17 do dia 1º, o produtor já tinha definido o seu plantio na ocasião.

Então, esse já foi um grande baque para os produtores do nosso Estado. O que aconteceu agora no começo deste ano foi algo mais preocupante ainda, porque no dia 17 de fevereiro pelo Comunicado nº 003 foi reduzida a garantia para 250 sacos por produtor. E até a data de hoje, nem um saco tinha sido comprado pelo Governo para a garantia pelo AGF. Ou seja, ficou apenas na promessa e estamos passando por um problema muito sério, porque infelizmente o preço do saco no Estado do Paraná caiu demais está em torno de 50. Produtores já venderam sacos a R\$ 40.

Segundo a lei, o que está previsto no Decreto-Lei nº 079, de 19 de dezembro de 1966, o Governo tinha que comprar todo o excedente, mas pelo menos o que foi prometido no lançamento do Plano Safra do ano passado, que era uma produção de 748 sacos por produtor. O que estamos cobrando da bancada federal e cobrando, neste momento, também, através da CONAB do Estado do Paraná, tivemos uma reunião com o Superintendente, Dr. Lafayette Jacomes, que realmente atestou o problema do nosso Estado e nos disse que faltam armazéns no Estado do Paraná para o acondicionamento do feijão e que muitos armazéns da CODAPAR estão arrendados. Inclusive, estou encaminhando um requerimento, para saber se isso procede, quantos armazéns da CODAPAR, no Estado, estão preparados para receber a produção de feijão, porque estamos passando por um problema sério, Deputado Stephanes Júnior.

Vou solicitar também o apoio do Ministro Reinhold Stephanes, que com certeza está a par do grande problema na questão do nosso feijão aqui no Estado. E se estamos com problema de acondicionamento de armazéns no nosso Estado para o feijão, imaginem o que vem pela frente com relação ao milho, que também será um problema sério!

Então, os produtos do Estado do Paraná teriam, por direito, segundo a legislação, de reivindicar que o Governo comprasse todo o excedente e não somente 748 sacas.

O Governo, agora na sexta-feira, está comunicando que está montando uma operação no Paraná para comprar 250 sacas por produtos. Isso veio tardiamente, porque os pequenos produtores venderam a sua produção a preço de banana, infelizmente. Estamos solicitando que o Governo Federal cumpra o que foi estabelecido no ano passado: no mínimo 748 sacas por produtor.

Partindo dos documentos que estamos encaminhando aqui, da Assembleia Legislativa, pedindo informações à Secretaria da Fazenda com relação ao número de armazéns do nosso Estado, a disponibilidade deles para o acondicionamento do feijão, porque estamos precisando, neste momento, acondicionar essa produção, principalmente cobrar do Governo Federal, através da nossa bancada, e fiz esse pedido também através de ofício, pelo meu gabinete, não somente aos Deputados Federais, mas aos Senadores, especialmente ao Senador Osmar Dias, para que intercedam. E isso ele fez nessa semana. Recebemos a informação que o Governo tem dinheiro para fazer a compra dessa produção, mas por enquanto somente 250 sacas, 15 mil quilos.

Mais uma vez volto a frisar que precisamos que o Governo Federal cumpra o que prometeu, no lançamento do Plano Safra do ano passado. Também estou fazendo um pedido para que as operações do PEC, para que o Governo pague a diferença ao produtor pela compra. Esse programa pode beneficiar os produtores do Paraná. O prêmio de escoamento pode também ser uma saída. O Governo precisa se preocupar imediatamente, porque a questão no nosso Estado é muito grave. O Deputado Dobrandino me alertou que é muito grave a situação em todo o Estado e que o Governo não cumpre.

É dever do Parlamentar, até mesmo do Deputado Estadual fazer pronunciamentos, emitir requerimentos e documentos através desta Casa de Leis, que representa os produtores paranaenses, para que o Governo Federal realmente cumpra o que prometeu e também através de um plano, que pague diretamente ao produtor. Não foram os produtores que estipularam o preço do saco de feijão. Foi uma determinação feita por técnicos do Governo Federal de que o preço do saco de 60 quilos seria de R\$ 80. Se os produtores estão vendendo a 45, 50, no máximo R\$ 55, temos uma defasagem muito grande e isso acarretará em consequências gravíssimas no setor produtivo agrícola do nosso Estado.

Portanto, deixo aqui, através do meu pronunciamento, as minhas reivindicações, e logo mais, ainda nesta Sessão, vou apresentar requerimento para termos as informações necessárias a respeito dos armazéns da CODAPAR, que precisam neste momento dar suporte aos produtores do nosso Estado.

Sr. Presidente, era isso e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Democratas; Bloco PSB/PRB/PV; PT, Deputado Enio Verri.

## ***Liderança do PT: Deputado Enio Verri***

O SR. ENIO VERRI

Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, senhoras e senhores.

A pauta que me traz hoje aqui neste Plenário, trata-se de uma questão que é nacional como disse o Deputado Rangel, não se trata de assunto local, mas que é muito importante ser levantado, a questão da violência.

A violência atinge todas as pessoas em todos os sentidos, é um debate que numa análise de classe social, normalmente está preso à elite. Porque quando se fala em Segurança Pública, normalmente se preocupam com a segurança do patrimônio, das empresas, dos prédios privados. E normalmente, esse debate fica o seguinte: morre um garoto, um trabalhador no bairro, é mais um número na estatística. Morre um empresário, a cidade fecha, tem passeata, todos exigem que resolvam. Provando que o debate é muito mais de classe social do que o debate de fato da preocupação com a violência pública.

Neste sábado, em Maringá, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais fez um debate e que achei bastante revolucionário. Discutiram a violência pública não só sobre a ótica da classe dominante, mas sobre a ótica dos efeitos da segurança na vida dos trabalhadores e principalmente na vida dos guardas municipais que vivem uma crise existencial. Afinal de contas há uma sombra entre o papel da Polícia Militar, da Polícia Municipal. Se não uma sombra de deveres que deve ser feito pelo Município e pelo Estado há uma sombra por parte da população. A população que quando vê um guarda, sem saber se é municipal, ou militar, espera que resolva os seus problemas. Guardas esses que nem sempre tem material adequado para a sua defesa e normalmente acabam saindo perdedores de algum enfrentamento que possivelmente se arrisquem.

Parece-me que este é um debate importante e isso me lembra uma música do Djavan que diz o seguinte: "Sabe lá o que é não ter e ter que ter para dar". É isso que vive hoje a guarda municipal. Dessa contradição dessa sociedade altamente violenta.

Estou dando esse exemplo, do risco, de saber o que é Municipal, o que é Polícia Militar, Civil. Indiferente da dúvida, o problema que temos na violência é caso que também atinge o cidadão comum. E principalmente aqueles que militam em movimentos alternativos e que a nossa sociedade machista não respeita.

Estamos aqui do lado do nosso companheiro Andrielli, militante do Partido dos Trabalhadores, militante também do LGVT, um ativista dos direitos humanos e que foi atingido por um tiro recentemente quando estava andando na Cidade.

Senhoras e senhores, é preciso aprofundar esse debate que extrapola simplesmente a questão da violência ou não. Porque por trás disso tem uma sociedade preocupada com o ter, uma sociedade que exclui, uma sociedade homofóbica, uma sociedade que trata a

questão da opção sexual como uma questão de doença e principalmente de absoluto desrespeito ao ser humano! Como cristão quero dizer que é fundamental que se pense em todo ser humano como filho de Deus e como tal deve ser tratado, dessa maneira, indiferente da sua opção sexual, indiferente da sua cor, raça, religião, deve ser tratado como a Constituição assim exige: respeitando todos os seus direitos! Não só pelo direito do dia a dia, às vezes pela própria Polícia que quando atende um caso como esse, até por ser uma militante do movimento gay acaba tratando com indiferença, isso prova que nós temos muito que avançar que não basta apenas avançar nas conquistas econômicas, na distribuição de renda, na conquista social se nós não mudarmos, radicalmente, a cultura, a maneira de enxergarmos a sociedade, a maneira de entendermos como devemos nos relacionar com o próximo!

Não acredito que a sociedade capitalista consiga se ressetar, acho que vai ser muito difícil, mas é possível sim que Parlamentares como os que estão aqui hoje, comprometidos com a justiça social, comprometidos com a igualdade, com a solidariedade, preocupem-se a cada instante e a construção de uma sociedade mais justa se dá em todos os sentidos, não só econômico, não só religioso, mas respeitando antes de tudo as opções de cada um.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra Deputado Stephanes Júnior.

## ***Liderança do PMDB: Deputado Stephanes Júnior***

O SR. STEPHANES JÚNIOR

Sr. Presidente, obrigado pela palavra, membros da Mesa, Deputado Scanavaca, Deputado Jonas Guimarães a quem sempre peço uma mãozinha nos meus trabalhos, Deputadas e Deputados.

Gostaria de abordar alguns temas, hoje um deles ligado ao último discurso do Deputado Elton Welter na semana passada e começo abordando essa questão ideológica, normalmente trato de temas como Segurança, Saúde, mas vamos tratar sobre o tema ideológico hoje.

O Partido dos Trabalhadores, seu partido, Deputado Elton fez uma festa, um congresso há uns 10 dias e eu afirmei e reafirmei que o PT é um partido rico, gastar R\$ 6 milhões e 500 mil num congresso é dinheiro para ninguém botar defeito! Disse e repito que espero que este dinheiro não tenha vindo do mensalão, caixa dois e nem, dos fornecedores do Governo porque essa foi a prática do Governo do PT em várias situações. E que também lamentava muito que o ex-Ministro José Dirceu tivesse sido escolhido para ser um dos principais coordenadores de campanha da Ministra Dilma Rousseff à Presidência da República, por quê? Porque o ex-Ministro José Dirceu, coordenou um dos maiores esquemas de corrupção do

Brasil! No Marcos Valério, no Valerioduto, havia sem origem em dois anos de Governo R\$ 3 bilhões e foi comprovado que eram fornecedores do Governo, ou seja, é dinheiro para ninguém botar defeito no mundo! Mais do que isto: é uma vergonha ele estar sendo reabilitado politicamente no sentido do PT dar espaço para ele.

O Democratas pelo menos foi muito correto, expulsou e não quer mais saber do Governador que está preso lá em Brasília. É diferente a postura, eles estão loucos para poder reabilitar o José Dirceu que na verdade é um bandido, alguém que faz mal ao País, e o seu grupo, Silvinho, Delúbio, o Genoíno que o irmão foi pego no aeroporto com US\$ 60 mil na cueca, estão todos mandando de novo! Isso é um exemplo horrível para a história do Brasil. Estão todos agora no último Congresso do PT reabilitados para funções importantes, todos voltaram a se filiar ao partido.

Concedo o aparte ao Deputado Elton Welter.

**O Sr. Elton Welter (PT)**

V. Exa. tem um histórico, está no PMDB partido de vanguarda, da abertura democrática e veio do antigo PFL. Suas raízes não são as melhores para conceituar e fazer juízo. V. Exa. tem raízes na ditadura, na perseguição, uma linha que condenamos em toda a nossa história. Nós do PT temos um partido hegemônico nacionalmente. V. Exa. faz críticas com uma facilidade impressionante. V. Exa. não tem moral para fazer críticas ao PT.

O SR. STEPHANES JUNIOR (PMDB)

Obrigado. Elton, em 1964 eu não tinha nascido, eu não estava nem vivo, eu nasci dois anos depois. Ou seja, essa história é para boi dormir. Essa história é um absurdo. E o PFL é um partido muito melhor que o PT, não dá nem para comparar.

Mas, de qualquer maneira eu mostro essa questão de defender a liberdade que o PT tanto fala que defendia, ou que defende, houve um preso político em Cuba que fez 80 e poucos dias de greve de fome, estava há sete anos e meio preso. Ele estava preso por dizer que Cuba não tinha eleições, por dizer que Cuba tinha um partido único, por dizer que Cuba não respeitava a liberdade individual das pessoas. Aí ele foi preso e era torturado sistematicamente nas prisões em Cuba. O que aconteceu? Ele escreveu um documento dizendo que ou ele morria, que ele preferia morrer, ou libertavam ele. E foi o que ele fez. Morreu. Aí o que o PT fala: que culpa tem Castro se o rapaz faz greve de fome. Esse partido é que defende a liberdade. É uma vergonha, o PT é coisa do diabo, coisa que não serve para nada. E mais do que isso.

Vejo aqui o Governo Requião, falta um mês para o Requião sair do Governo, candidato a Senador, parece que hoje fizeram uma reunião para eles saírem do Governo. Agora que viraram cachorros gordos, metaforicamente falando, eram cachorros magros agora cachorro gordo vão sair um mês antes de acabar o Governo.

Então cumpram o aviso prévio e saiam juntos, porque são todos candidatos, os Secretários são todos candidatos. Os cargos do Governo estão todos com um mês só de validade. Não entendo. Essas coisas me divertem. Mas eu sempre pensei isso do PT, que era um cachorro magro. Assumiram o Governo e agora vão romper um mês antes de acabar o Governo. Não, faz sentido. Então, rompem há dois, três, sete anos atrás.

Esse tipo de postura é que me intriga. Como é que pode indicar uma pessoa que assaltava banco, que sequestrava o pequeno empresário para pedir resgate para ser Presidente da República? Maior tortura do que essa não existe, você pegar uma pessoa que é dono de uma loja em uma esquina, sequestrar para pedir para os seus familiares recursos, pegar dinheiro para dar para guerrilheiro! Era isso que a Dilma fazia, ela e seu grupo. Uma tortura maior que um sequestro não existe. Tenho tido que tem que ir para a cadeia o torturador, mas o sequestro é uma tortura que não tem preço. É uma tortura sem tamanho.

Então, a Direção do PT, que são todos guerrilheiros e faziam isso, têm que estar todos na cadeia. Tem que acabar com a Lei da anistia. É esse tipo de liberdade que o PT defende? Essa festa do PT, essa situação do José Dirceu, do preso político em Cuba, essa situação da candidatura da Dilma, isso é muito triste, o Brasil não merece isso.

Agora, no Governo do Paraná, um mês antes do Governador sair vão romper. O Requião que fez uma parceria maravilhosa, esse para mim é o PT. Felizmente no Paraná o PT não se criou. Graças a Deus. O povo paranaense sabe escolher melhor. Seria muito ruim para nós se tivéssemos passando por eleições onde o PT ganhasse. Isso não aconteceu e não tem perspectiva de vir a acontecer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli, Líder do Governo.

### ***Liderança do Governo: Deputado Luiz Claudio Romanelli***

**O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Houve um tempo que eu me irritava com as palavras do Deputado Reinhold Stephanes, fazia uma defesa radical, contrária a um dos posicionamentos dele. Algumas de suas posições aqui hoje, reconheço que divirjo, mas tem outras que tenho que reconhecer que você tem razão.

**O Sr. Tadeu Veneri (PT)**

O Deputado Stephanes expressa uma opinião pessoal. Absolutamente não é uma opinião do PMDB.

Como uma opinião pessoal tem que ser ouvida, respeitada. É plural, que aliás, o próprio Ministro, o melhor Ministro que temos no Governo Lula é pai do Deputado.

Acho que não podemos criar uma situação onde bons e maus estão de lados tão opostos, até porque o mesmo PMDB, que parece que tem algumas críticas, não digo o partido, mas pessoas, é possível que venha a compor uma chapa para manter aquilo que o Governo Lula conseguiu conquistar e que esperamos continuar, porque é o melhor para o Brasil. Deus nos livre voltarmos a ter processo de privatização. As críticas que foram feitas, acho que têm que ser ouvidas e algumas delas são pertinentes. As críticas pertinentes têm que ser absorvidas.

Obrigado.

**O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)**

A relação entre PMDB e PT do Paraná é uma relação histórica, foi construída com base na luta do movimento social, sindical. Não construímos as nossas lutas por nenhuma conveniência eleitoral ou momentânea.

É uma história que se confunde entre o PMDB do Paraná e o PT. Claro que estamos vivendo um momento de tensionamento. Não é de hoje, mas desde que a direção política nacional do partido fez uma opção de apoiar uma candidatura ao Governo, que não é nem do PMDB, nem do PT, isso acabou gerando toda uma situação complexa no relacionamento do partido. Temos que reconhecer uma posição um pouco envenenada pela postura, pela conduta do Ministro Paulo Bernardo, e o estilo duro, contundente do Governador Requião, para não dizer que estou sendo parcial na minha análise.

Indiscutivelmente é um tema que temos que tratar com muita ponderação e muita responsabilidade.

Por outro lado, ocupo essa tribuna para publicamente desmentir um mal feito comentário da imprensa sobre uma eventual postura minha que eu tivesse, de alguma forma, constrangido, humilhado ou criado qualquer tipo de embaraço a um colega da Parlamento que integra a nossa bancada, com quem mantenho um relacionamento político e pessoal elevado, do ponto de vista do seu nível. E mais do que tudo, diria até que afetivo, até porque nós dois partilhamos de muitas ideias em relação ao modelo de sociedade que temos, e ao tempo conversamos sobre todos os temas.

Estou me referindo a malfadada nota feita pelo Jornal do Estado e reproduzida pelos blogs, sobre uma eventual declaração minha de uma provocação, no bom sentido, provocação entre aspas, que me fez o Deputado Elton Welter. Nós dois estávamos no comitê de imprensa, já havíamos encerrado as entrevistas, e conversávamos naturalmente na frente de alguns jornalistas. E o Deputado Elton Welter disse: "O Roberto Requião tem que assumir um papel de ator neste cenário nacional."

O que era o ator ao qual se referia? Era o ator social. Quem leu minimamente Gramsci sabe do ator social. É aquele que efetivamente utiliza, é um protagonista do papel social e político para poder agir, interagir com a sociedade.

E o que é que ele queria dizer? Olha, Roberto Requião tem que assumir um papel nacional de discussão, até pelas suas posturas, pela sua estatura moral. E discutir o tema nacionalmente. E eu respondi a ele, com uma brincadeira rápida, numa conversa entre amigos, que absolutamente em nenhum momento foi para desmerecer, diminuir ou criar algum tipo de constrangimento a este meu companheiro de bancada e que tem tido comigo, ao longo desses anos, muitas vezes até - porque o estilo dele também é, falamos as coisas um para o outro o que pensamos, nossa relação é muito franca e objetiva - mas, não estávamos ali criando nenhum factóide, não estávamos criando um diálogo para a mídia publicar. Era uma conversa entre companheiros, informal, uma conversa que não tinha absolutamente nada a ver com o processo político ou como debate político que é travado nesta Casa.

Então, quero publicamente reafirmar o meu respeito e minha relação fraternal que tenho com o Deputado Elton Welter. Nunca o tratei e nunca o tratarei de uma forma que não seja a mais respeitosa possível. E quem publicou, Deputado Elton Welter, quero dizer que lamento profundamente que se tentou fazer intriga entre nós, se enganou, porque ao mesmo tempo fui ao comitê de imprensa desta Casa e fiz um protesto, porque não é possível que dois Parlamentares, ou alguns Parlamentares, sabemos que muitas vezes conversam informalmente e outras vezes até dizem: "Olha, isto aqui não vamos publicar nada, é apenas para contextualizar";

Então, quero lamentar, porque não é possível querer criar estereótipos, como se eu tivesse me referido de uma forma pouco cortês a um colega Parlamentar, e ao mesmo tempo de uma pessoa que mantenho justamente este relacionamento político generoso, franco, aberto, respeitoso, fraterno, e que espero que ao longo da nossa vida possamos sempre continuar sendo do jeito que somos.

Então, Deputado Elton Welter, fica aqui publicamente minha posição, para que não restem dúvidas deste mal entendido. Escrevi para o blog do jornalista Fábio Campana e infelizmente ele não publica aquilo que não lhe convém. Escrevi um desmentido e ele não se dignou a publicar meu desmentido. Mas, se V. Exa. acessar, ou qualquer pessoa acessar meu twitter, vai verificar lá no Romanelli, under line, está lá desde logo meu posicionamento estarrecido com o que havia sido publicado.

O twitter, Pastor Edson Praczyk, V. Exa. que é um grande admirador, diria até um precursor da discussão sobre a informática e sobre a internet, das mídias sociais, o twitter é uma revolução, na minha avaliação, porque percebi isso quando vi a nota publicada. O proprietário do blog, Fábio Campana, se recusou, não publicou minha nota desmentindo. Mas, imediatamente pude, através do meu twitter, publicar justamente a mentira que estava sendo veiculada naquele blog, que era fruto de uma outra notícia.

Então, quero dizer que vale à pena utilizar o twitter para desmentir aquilo que foi dito de uma forma leviana e pouco responsável.

Lamento e espero que nesta Casa, quando a imprensa registra, e diria que quase que em 100% do meu relacionamento com a imprensa nunca tive nenhum problema, até porque sei que as pessoas têm um comportamento ético, mas reconheço que vou tomar um cuidado maior quando falar algumas coisas, olhar para o lado para ver quem está ao meu lado, para não correr o risco de ter que voltar à tribuna novamente e pedir desculpas publicamente de uma coisa que nós sabemos, tanto eu como o Deputado Welter, que em nenhum momento houve qualquer tipo de tensionamento no nosso relacionamento. Infelizmente não posso deixar de fazer este pronunciamento, por conta de uma relação, que faço questão que continue íntegra, como sempre foi a minha com o Deputado Welter.

Era isso, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

### ***Ordem do Dia:***

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

### ***Leitura do Expediente***

Sobre a mesa, Ofício n° 598/10, subscrito pela Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil, constante do expediente, solicitando a restituição a este Poder Executivo da Mensagem n° 012/10, para o reexame da matéria pelos órgãos competentes. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Comunicado subscrito pelo Presidente Nelson Justus, constante do expediente, informando aos Srs. Deputados que foi publicado no Diário da Assembleia a Proposta de Emenda Constitucional - Proposição n° 064/09, que altera os parágrafos 9°, 10 e 14 do artigo 45 da Constituição Estadual (dos policiais militares). Sendo assim, está aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de emendas, de acordo com o Capítulo I do Título V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 026/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a instalação de uma unidade do Instituto de Criminalística no Município de Campo Mourão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Alexandre Curi, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** **À Diretoria Legislativa.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Waldyr Pugliesi, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei em número de 03 (três), de autoria da Deputada Beti Pavin, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

## **Discussão/Votação**

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### **Redação Final**

#### **ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 574/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, concede o título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Agrônomo Hans Pecten. **Aprovada. (Publ. no DA nº 124/09, de 19/10/09, em Projetos de Lei).**

#### **ITEM 02**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 616/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Atsushi Yoshii. **Aprovada. (Publ. no DA nº 133/09, de 04/11/09, em Projetos de Lei).**

#### **ITEM 03**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 723/09, de autoria do Deputado Reni Pereira, declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais, professores, alunos e funcionários do Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena - APPAF, com sede e foro na Cidade de Foz do Iguaçu. **Aprovada. (Publ. no DA nº 155/09, de 14/12/09, em Projetos de Lei).**

### **2ª Discussão**

#### **ITEM 04**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 09/10, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que declara de utilidade pública o Instituto Vida Renovada, com sede e foro no Município de Maringá. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. Está em votação o projeto, ressalvada a emenda. **Aprovado, artigo por artigo.** Está em votação a emenda da CCJ. **Aprovada.**

#### **ITEM 05**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 025/10, de autoria do Deputado Elton Welter, que declara de utilidade pública a Associação Educadores em Ação - EDUC AÇÃO, com sede e foro no Município de Pinhais. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

#### **ITEM 06**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 003/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas da Assembleia do Estado do Paraná, exercício de 2008. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. **Aprovado, artigo por artigo.**

### **1ª Discussão**

#### **ITEM 07**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 024/10, de autoria do Deputado Elton Welter, que declara de utilidade pública a Associação de Judô Irineu Schmidtke, com sede no Município de Quatro Pontes e foro no Município de Marechal Cândido Rondon. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 003/10, de 08/02/10, em Projetos de Lei).**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 024/10

P A R E C E R :

##### **Preâmbulo**

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Elton Welter, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Judô Irineu Schmidtke, com sede no Município de Quatro Pontes e foro no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

##### **Fundamentação**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

##### **Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 23/02/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

#### **ITEM 08**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 004/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados, referente ao mês de janeiro de 2010. Resoluções nºs 003/04 e 003/09. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/10  
A Assembléia Legislativa do  
Estado do Paraná

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados, previstas na Resolução nº 003/04, com as modificações contidas na Resolução nº 003/09, referente ao mês de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 23/02/10.

(a) COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Apoiamento:

Dobrandino da Silva, Wilson Quinteiro, Douglas Fabrício, Edson Strapasson e 01 ilegível.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
PROPOSIÇÃO Nº 002/10

**P A R E C E R :**

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas, a proposição em tela, que trata do relatório do movimento de créditos para atender despesas dos Srs. Deputados, referente ao mês de janeiro de 2010, regulamentado pela Resolução nº 003/04, com as modificações contidas na Resolução nº 003/09.

Após exame da matéria em epígrafe, no atendimento dessas despesas, entendo que as referidas contas encontram-se dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo sua aprovação dada a sua exatidão.

Assim sendo, conclui este Relator, pela aprovação da presente proposição.

É o parecer favorável - aprovado.

Sala das Comissões, em 23/02/10.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente  
PLAUTO MIRÓ - Relator

**Requerimentos**

**O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)**

Sobre a mesa, Requerimentos nºs 255 e 256, de autoria do Deputado Durval Amaral, constantes do expediente de Sessão anterior. Retirados pelo autor.

**O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, novamente percebo, visualmente, que o Deputado Durval Amaral não se encontra aqui no plenário. Volto a dizer, o requerimento do Deputado Durval Amaral, são dois requerimentos com o mesmo teor. E qual é o tema na verdade? Ou aprova um pelo menos. Mas estamos tratando que quem é dona, na verdade, da Usina Hidrelétrica Governador Parigot de Souza é a COPEL. Bom, o que acontece? Ou vamos cobrar da APPA uma solução ou da COPEL. Penso que não é o IAP o órgão destinatário.

O que eu queria propor, Presidente, é que a Casa pudesse unificar os dois requerimentos. Não sou contra aprovar o requerimento, acho que o tema é de absoluta importância, e certamente a APPA, muito provavelmente, deverá ter a resposta do presente requerimento. Então, se o Presidente desta Sessão concorda, poderíamos unificar e ter como destinatário desse requerimento o Secretário dos Transportes, que é o titular a quem está vinculada a autarquia ...

**O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)**

Vou dar uma sugestão, Deputado Romanelli: vamos unificar em nome do Secretário da Casa Civil e ele encaminhará a quem de direito.

**O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)**

Mas penso que ele também não saberá, se não dissermos para que ele quem é o destinatário que deve prestar essa informações. Porque veja, o Deputado Durval Amaral, que não se encontra aqui na Sessão neste momento, ele deve ter mais informações do que essas postas aqui neste requerimento. Nós já estamos há três dias, três Sessões discutindo o mesmo requerimento, já adiamos. Agora, penso que a resposta que tem que ser dada pelo órgão competente.

**O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)**

Perfeitamente. Mas não vamos poder mudar o requerimento do Deputado Durval Amaral. Então vamos votar esse requerimento, ou sugiro a V. Exa que converse então com o Deputado Durval Amaral e eu deixo o requerimento pendente.

**O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)**

Mas o Deputado Durval Amaral não está aqui. Veja bem, eu não posso encaminhar um requerimento para o Chefe da Casa Civil, de um tema específico que tem que ser tratado por um órgão do Governo. A Casa tem que ser, vamos ser sinceros aqui, a Assembleia Legislativa tem que se preservar em relação a esse tema aqui.

Quero sugerir o seguinte: o requerimento ao IAP não precisa ser formulado. Se formula o requerimento tendo como o Secretário dos Transportes e o Superintendente dos Portos. A Superintendência dos Portos saberá dizer o seguinte: está interferindo? Está tendo assoreamento por conta da usina hidrelétrica? Se está tendo, qual a providência que está sendo tomada? A APPA, com certeza, saberá responder para nós.

**O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)**

Perfeitamente, mas como o Deputado Durval Amaral não está aqui não é a Presidência que vai mudar o destino do requerimento.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Quero encaminhar pela rejeição dos requerimentos, até que o autor formule o requerimento regimentalmente correto.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, gostaria de retirar esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

**Estão retirados pelo autor.**

Requerimento n° 329, de autoria dos Deputados Marcelo Rangel, Luiz Carlos Martins, Douglas Fabrício, Elio Rusch e Valdir Rossoni, membros da Bancada da Oposição, constantes do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Encaminho favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está em votação. **Aprovado.**

Requerimento n° 330, de autoria dos Deputados Marcelo Rangel, Luiz Carlos Martins, Douglas Fabrício, Elio Rusch e Valdir Rossoni, membros da Bancada da Oposição, constantes do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

O autor do requerimento está me informando que ele rasurou tudo que havia em relação ao ParanaPrevidência. Ficou apenas com relação à Dra. Maria Marta. Nesse aspecto, encaminho favoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está em votação. **Aprovado.**

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (**Pela Ordem**)

Só para registrar que hoje estamos diante de um novo Romanelli, versão 2010, mais liberal, mais aberto. Porque teve um tempo aqui, se pensava em entrar com um requerimento ele já mandava votar contra. Parabéns, Deputado Romanelli!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Requerimento n° 332, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente de Sessão anterior.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Para Encaminhar**)

O Deputado Pastor Edson, na semana passada, apresentou o conteúdo desse requerimento da tribuna

desta Casa, falando da existência de milhares de refrigeradores que estavam lá há muito tempo armazenados. Entrei em contato com o Dr. Luciano Neves, que é o Superintendente da SEED, e ele me informou que são do Programa Leite das Crianças, são 90 freezers de 300 litros e 120 freezers de 400 litros. Não são aqueles milhares que se referiu o Deputado Pastor Edson. O Governo tem em licitação uma proposta da compra de 1 mil e 500 freezers para o Programa Leite Paraná. Ou seja, é uma mudança que estamos trabalhando para que as escolas parem de utilizar o leite em pó e possamos usar só leite pasteurizado nas escolas, a partir de 2011. Por que isso? para poder favorecer os produtores de leite do nosso Estado, que esta Casa estão tão bem representados pelo Deputado Pedro Ivo, que é o que mais atua, justamente para favorecer o setor produtivo que envolve a produção de leite no Estado, que aliás, sempre foi defendido pelo nosso Vice-Governador Orlando Pessuti.

De qualquer forma, Presidente, mesmo dando essas respostas aqui, penso que o requerimento pode e deve ser aprovado, porque algumas das finalidades já estão respondidas, mas vem um documento oficial. O Pastor vai ficar feliz com a resposta, do ponto de vista do atendimento do seu requerimento.

O Deputado Antonio Belinati fez um elogio aqui, dizendo que estou liberal aprovando todos os requerimentos. E eu tenho aqui uma pesquisa, que não é de intenção de voto, mas é uma pesquisa que mostra que 98,9% dos requerimentos de pedidos de informação que foram apresentados nesta Casa foram aprovados. Só não foram aprovados e não serão aprovados aqueles que forem provocação política.

Agradeço muito, Deputado Antonio Belinati, pelas suas palavras. Afinal de contas, quando recebemos a palavra de um homem como Antonio Belinati, o “rei do voto”, o mais popular de todos os políticos da história deste Estado, que fez toda sua carreira com base no voto do povão, da população mais pobre e sofrida, que construiu em Londrina - para poder marcar como cartão de visita - 25 mil unidades habitacionais. Por isso, quero dizer que vindo um elogio da parte dele fico muito feliz. Ele é o verdadeiro “rei do voto” e fico feliz por isso.

Então, encaminhamos favoravelmente ao requerimento do Pastor Edson Praczyk e, indiscutivelmente, é essa a minha posição.

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)

Para encaminhar, Presidente.

(**Assentimento**)

Sr. Presidente, apenas para registrar meu agradecimento ao Líder do Governo e para que fique bem claro que, em momento algum, este Parlamentar utilizou o termo de milhares de refrigeradores, e sim centenas, porque, embora á noite pude constatar que pelos meu cálculos eram em número de 500, 600 refrigeradores. Mas fico muito agradecido, porque com a resposta oficial, poderei sim tirar as conclusões necessárias.

Muito obrigado, Deputado Romanelli.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Em votação o requerimento. **Aprovado.**

Requerimento n° 346, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente, sendo que o requerimento é complexo pelo seguinte: são unidades armazenadoras da CODAPAR e, ao mesmo tempo, a armazenagem do feijão que venha a ser adquirido pela CONAB. Não sei se ele vai conseguir.

Os armazéns disponíveis atualmente são arrendados? Bom, Presidente, certamente, o autor do requerimento deve saber a resposta, muito provavelmente. Mas o Secretário Bianchini também, pela competência que tem, com a sua assessoria técnica, poderá desvendar o requerimento, e vamos manter o nosso índice de aprovação de requerimentos de pedidos de informação aqui em 98.9%. Vamos aprovar este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está em votação o requerimento. **Aprovado.**

Requerimento n° 353, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 341, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 342, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 343, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 344, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 347, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 350, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 351, de autoria do Deputado Elton Welter, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 352, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 354, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

## ***Encerramento da Sessão:***

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 02, à hora regimental, com a seguinte

### **ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 314, 622 e 736/09.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 009/10.

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 024/10 e do Projeto de Resolução n° 004/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 139/07 e 357/09.

Levanta-se a Sessão.

## ***Publicações:***

### ***Comissão Executiva***

#### ***Atos***

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 045/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 6182, datado de 13/05/09, deste Poder,

#### **R E S O L V E :**

1 - revogar o Ato da Comissão Executiva n° 1856/09, publicado no Diário da Assembleia n° 089, de 11/08/09;  
2 - aposentar por idade e tempo de serviço, ANNIBAL DUMONT, Matrícula n° 40151, portador do RG n° 1.455.387/PR e do CPF n° 044.682.799-15, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBB-03, nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 041/03, conforme sua opção às fls. 20, com proventos mensais e integrais correspondentes à última remuneração, sendo vencimento básico de seu cargo, acrescido de 40% (quarenta por cento) de verba de representação, segundo o artigo 7° da Resolução n° 009/05 e mais 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 05 (cinco) adicionais, de acordo com o artigo 170 e parágrafo único da Lei n° 6174/70, resultando em proventos de inatividade conforme cálculos de fls. 73, da Coordenadoria de Relações Trabalhistas desta Casa.

Os proventos serão reajustados nos mesmos percentuais e nas mesmas oportunidades em que forem reajustadas as remunerações dos servidores ativos, com a inclusão de novas vantagens concedidas, mesmo em face de modificação ou transformação de cargo.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 28/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente  
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

## ***Diretoria Geral***

### ***Portaria***

PORTARIA Nº 0198/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 238, datado de 20/01/10, deste Poder,

**R E S O L V E :**

designar os servidores, GABRIEL LUIZ FRANCESCHI, PAULO AFONSO LOYOLA, ERON ABOUD, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão e recepção de sinal digital deste Poder Legislativo, de acordo com as exigências contidas nos dispositivos dos artigos nº 22, I e 23, II, alínea “c” da Lei nº 8666/93.

Gabinete da Diretoria Geral, em 12/02/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0199/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 925, datado de 08/02/10, deste Poder,

**R E S O L V E :**

prorrogar à disposição da Prefeitura Municipal de Antonina/PR, o funcionário deste Poder Legislativa, ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 40425, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22/02/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0202/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 934, datado de 08/02/10, deste Poder,

**R E S O L V E :**

conceder, licença à servidora deste Poder Legislativo IVONETE DE ALMEIDA FREITAS, Matrícula nº 7951, de 15 (quinze) dias, a partir de 20/01/10, com término em 04/02/10, CID 10 F 32.2.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22/02/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0203/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1119, datado de 10/02/10, deste Poder,

**R E S O L V E :**

conceder, licença à servidora deste Poder Legislativo IVONETE DE ALMEIDA FREITAS, Matrícula nº 7951, de 15 (quinze) dias, a partir de 05/02/10, com término em 20/02/10, CID 10 F 32.2.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22/02/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0261/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

conceder, as férias relativas ao exercício de 2010, aos funcionários estatutários do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica:.

FEVEREIRO/10

11	MARIA DE LOURDES GOMIDE MAFRA MAGALHÃES
109	JOSE MARIA DE PAULA
333	DANILO CERQUEIRA LEITE JUNIOR
377	MARCO AURELIO SALDANHA ROCHA
476	JOÃO ALBERTI ANDRETTA
510	LINDAMIR EDIL CARAN
616	TEREZA CRISTINA CONTI QUEIROZ CAMPELO

Gabinete da Diretoria Geral, em 01/02/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0262/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

conceder, as férias relativas ao exercício de 2010, aos funcionários estáveis do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica:

FEVEREIRO/10

40003	WILFRIED KOESTER	40394	ROSANGELA ALVES CARDOSO
40020	ALFREDO MARON	40420	SANDRA REGINA BARROS RIBEIRO
40041	ALEXANDRA MARIA MIHOCKIY	40434	MARIA DE FATIMA PEREIRA
40059	HESTEVARD MARTIN	40447	ELIETE DE PAULA XAVIER ZIESEMER
40064	CARLA APARECIDA BUENO	40478	SIMONE CARON
40079	JEFFERSON ABADE	40521	LUSMARI TERESINHA MACHADO
40095	CLAUDIO BONAMIN	40632	MAURICIO OSTROWSKI
40127	NIVALDO VANDIR CORDEIRO	40644	SANDRO DO NASCIMENTO
40170	CELSE DIRCEU DA PAZ	40680	ZEDINIR RUIS RODRIGUES YOCOTA
40179	VALDIR MASAMI UEDA	40690	MARIO JOSE RAUEN DE BACELLAR FILHO
40183	SOLANGE MARIA MARIOTTI	40723	JOSE CARLOS AGUIAR
40192	JOELCIO FRANCISCO ALVES	40748	MARIA ANGELICA BENEVIDES DO NASCIMENTO
40198	MURILO SERGIO JOAQUIM	40754	HECTOR VINICIUS WAGNER
40233	JACKSON MIGUEL BADUY	40797	NIVALDO FOGANHOLI
40238	MARIA VERACI SKOLIMOSKI	40814	SIDNEY CAMACHO CALERO
40241	MARLI DE BASTOS STALCHMIDT	40835	SOLON LUCIANO GOMES DE SOUZA
40271	DORIVAL CAETANI	40841	JUZELE CASSIA BITTENCOUR
40289	MARIA DE FATIMA DA SILVA	40880	MARIA JOSE MEIRE DA COSTA
40319	ANGELO DRESSENO FILHO	40893	PEDRO IVO GONÇALVES
40326	JESILDA DE OLIVEIRA E SILVA	40895	ANA LUCIA DE LARA COSTA
40340	DIRCE OLIVEIRA DOS SANTOS	41006	EVERTON CESAR DE OLIVEIRA
40344	LAUDELINA DOS SANTOS	41010	MARCIA BORIO WOJTUNIK
40360	JOSELIA DA SILVA	41060	MARCOS ANTONIO NOGOSEK
40391	DORALICE POTIER	41141	LUCIANO LACERDA NETO

Gabinete da Diretoria Geral, em 01/02/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

## ***Comissão de Constituição e Justiça***

### ***Extrato***

OFÍCIO N° 006/10

Curitiba, 23/02/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5°, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná, tornar público, através desse Diário Oficial do Poder Legislativo Estadual, o extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 23/02/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2° do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- \* Projeto de Lei n° 020/07 - Parecer Favorável
- \* Projeto de Lei n° 281/08 - Parecer Contrário
- \* Projeto de Lei n° 030/09 - Parecer Contrário
- \* Projeto de Lei n° 357/09 - Parecer Favorável
- \* Projeto de Lei n° 362/09 - Parecer Favorável

- \* Projeto de Lei n° 460/09 - Parecer Contrário
- \* Projeto de Lei n° 622/09 - Parecer Favorável
- \* Projeto de Lei n° 723/09 - Parecer Favorável
- \* Projeto de Lei n° 736/09 - Parecer Favorável
- \* Projeto de Lei n° 008/10 - Parecer Favorável
- \* Projeto de Lei n° 009/10 - Parecer Favorável
- \* Projeto de Lei n° 020/10 - Parecer Favorável
- \* Projeto de Lei n° 024/10 - Parecer Favorável
- \* Projeto de Lei n° 025/10 - Parecer Favorável
- \* Proposição Veto Parcial n° 003/10 - Parecer

Favorável

(a) DURVAL AMARAL - Presidente

## ***Ata de Comissão***

### ***Constituição e Justiça***

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Artagão Júnior, Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira e Tadeu Veneri. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADA, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Douglas Fabrício. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei n° 020/07, de autoria do Deputado Reni Pereira - Altera dispositivos da Lei n° 13611/02 que dispõe sobre o Regimento dos Atos Judiciais. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 02) Projeto de Lei Complementar n° 053/07 de autoria do Deputado Chico Noroeste. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 03) Projeto de Lei n° 281/08, de autoria do Deputado Stephanes Júnior. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 04) Projeto de Lei n° 022/09, de autoria do Deputado Professor Lemos. O Sr. Deputado Artagão Júnior, relator, requer a conversão da matéria em DILIGÊNCIA junto à Secretaria de Estado da Administração - DEFERIDO pelo Presidente; 05) Projeto de Lei n° 030/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 06) Projeto de Lei n° 357/09, de autoria da Deputada Cida Borghetti. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 07) Projeto de Lei n° 362/09, de autoria do Deputado Mario Roque. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício, na forma da emenda anexa - APROVADO; 08) Projeto de Lei n° 460/09, de autoria do Deputado

Chico Noroeste. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - REJEITADO. Os Srs. Deputados Jocelito Canto, Luiz Claudio Romanelli, Francisco Bühner, Reni Pereira, Tadeu Veneri e Duílio Genari votaram contrariamente ao parecer. O Sr. Presidente coloca em votação o voto em separado CONTRÁRIO de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO, com voto CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei n°s 733/09 e 026/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 09) Projeto de Lei n° 733/09, de autoria do Tribunal de Justiça. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli, relator, acolhe a sugestão do Sr. Deputado Caíto Quintana em transformar a matéria em DILIGÊNCIA junto ao Tribunal de Justiça para que este envie informações acerca do presente projeto de lei - DEFERIDO pelo Presidente; 10) Projeto de Lei n° 026/10, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento para que se realize uma Audiência Pública a respeito do presente projeto de lei. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO. O Sr. Deputado Nereu Moura apresenta requerimento de preferência de votação á Proposição Veto Parcial n° 003/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 11) Proposição Veto Parcial n° 003/10, de autoria do Poder Executivo - Veta parcialmente o Projeto de Lei n° 540/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura ao encaminhamento á Plenário - APROVADO; 12) Projeto de Lei n° 622/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 13) Projeto de Lei n° 723/09, de autoria do Deputado Reni Pereira. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 14) Projeto de Lei n° 736/09, de autoria do Deputado Reni Pereira. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 15) Projeto de Lei n° 008/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari, na forma da emenda anexa - APROVADO; 16) Projeto de Lei n° 009/09, de autoria da Deputada Cida Borghetti. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari, na forma da emenda anexa - APROVADO; 17) Projeto de Lei n° 020/09, de autoria do Deputado Elton Welter. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 18) Projeto de Lei n° 024/10, de autoria do Deputado Elton Welter. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 19) Projeto de Lei n° 025/10, de autoria do Deputado Elton Welter. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
Ana Lúcia Andretta - Secretária